

1885

F. 1

juízo de Cópia do Livro da Cidade  
de São José Província de Santa  
Catharina.

Escrivão - Câmara.

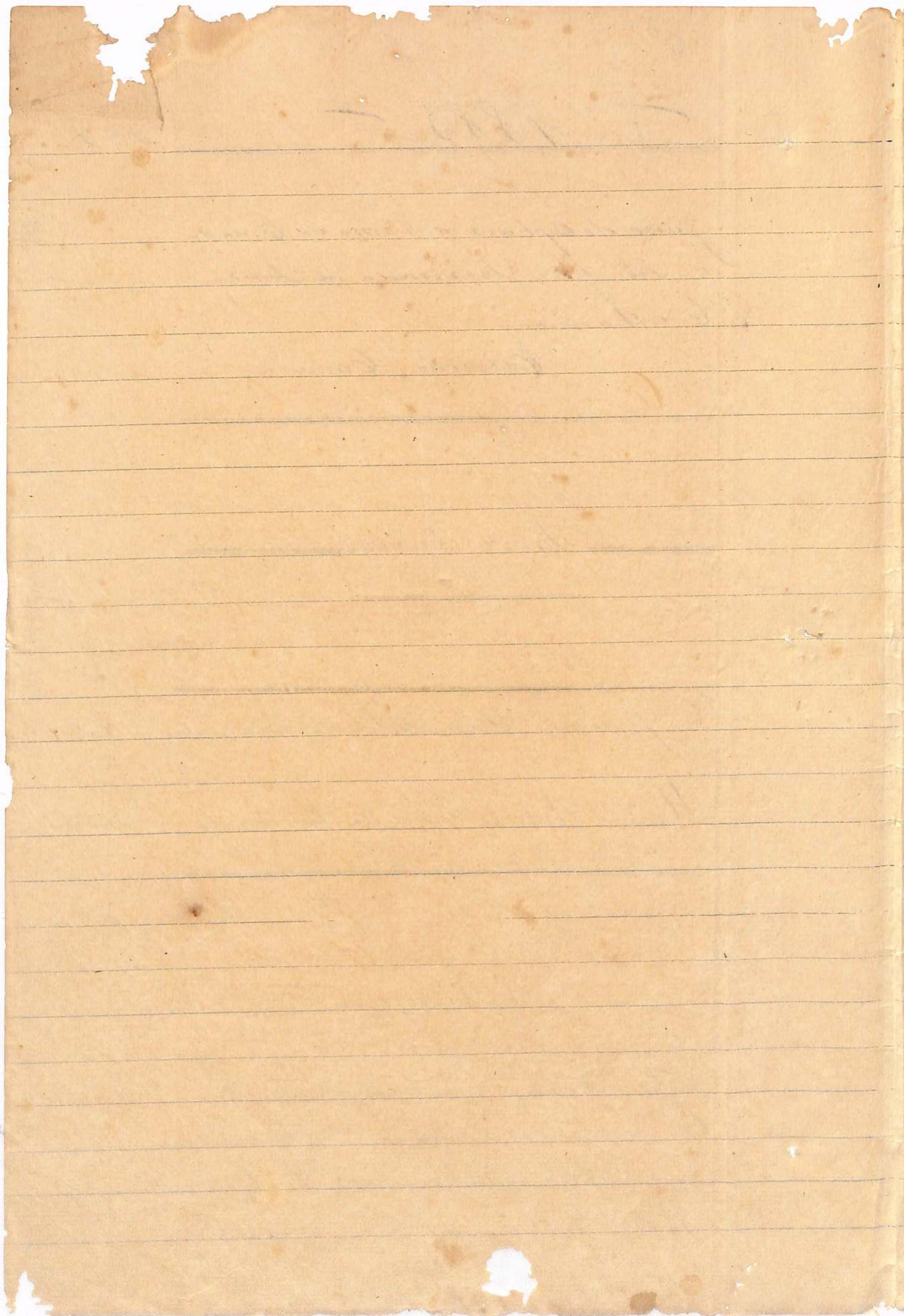
Inventario

D. Jesuina Maria Silva do Nascimento. Fallecida

Manuel Antonio Soares do Nascimento. Inventor.

Autuação

Aos quatorze dias do mez de  
Outubro do Anno do Nascimento  
do Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos e oitenta e cinco.



M. S. Doutor Jun. Cos. Cephães.

A. Como requer assignando o Suppl. e Confessoria  
sem de juramento. S. José, 14 de Outubro de 1885.

B. P. Barão

Dei Manoel Antonio Soares do Nascimento, residente na  
Freguesia de Santo Amaro do Subaia deste Município  
que tempo fallecido sua esposa - Joannina Maria Silva  
do Nascimento, no dia 25 de julho do corrente anno, sem tes-  
tamento, deixando de seu casal quatro filhas menores, co-  
mo se vê no ref. no verso deste que agora o Suppl. na for-  
ma da Lei das inventarioes, e bens de seu extinto casal,  
pelo que requer a V. S. se digno differir-lhe juramen-  
to de inventariante e proceber-se os de supris termos de  
estipulo intermanco de se do Curador Qual Cos. Cephães  
para em audiência deste juizo levantar-se com o Suppl.  
em avaliação, afim de avaliar-se os ditos bens.

Nestes termos:

P. a. V. S. deferimento  
G. P. M.º

Cidade de São José, 14 de Outubro de 1885.

Manoel Antonio Soares do Nascimento



Acta da Inventariação

- 1 Maria, de 8 annos de idade, nasc. em S. Amaro em comp. do Supp.
  - 2 Julia, " 4 " " " " " " "
  - 3 Cecilia, " 3 " " " " " " "
  - 4 Domingos, " 2 " " " " " " "
- Cidade de S. José, 14 de Outubro de 1885.

Manoel Antonio Soares de Vasconcelos

Acto de Inventario e juramento do arrendatario  
inventariante Cabeca de Casal

Aos quatorze dias do mez de Outubro do anno do Imperio de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade de S. José, em a casa da residencia de Doutor José de Oliveira Barreira Soares Barreto, onde eu exercio o meu cargo de Juiz, ante nomeado vim, abri processo e supplicante Manoel Antonio Soares de Vasconcelos, morador na Freguesia de Santo Amaro de Curitiba, Estado do Parana; por elle feito que na forma de sua petição lida, vindo por elle fazer juramentar inventario dos bens de seu casal por elle inventado de sua mulher Juvenal Maria Lima de Vasconcelos, em razão de haver ficado heudivros filhos todos menores de vinte e um annos. Fecho do que, logo a seguir de

3

Deferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos  
em um livro dellas em que puz sua mão direita,  
e sob cargo do qual lhe incumbou se bem  
e fielmente servir de inventariante dos bens do  
seu extinto casal, sem occultar causa alguma,  
e outrossim, declarasse o dia my e anno, em que  
a dita sua mother tinha fallecido, sem oc-  
cultar causa alguma, e outrossim declarasse  
o dia my e anno em que a dita sua me-  
ther tinha fallecido, se com testamento ou  
sem elle, quantos filhos ou netos lhe tinha  
ficado que sejam seus legitimos herdeiros,  
por seus nomes, idades e estados. Recebido  
por elle o dito juramento, prometterem cum-  
prir, e declarar, exp. e declarou que a in-  
ventariada sua mother dita quissima Maria do  
Silva Nojimento, tinha fallecido sem testamen-  
to no dia vinte e cinco do my de julho do  
Corrente anno de mil e oitocentos e oitenta  
e cinco, tendo ficado quatro herdeiros que  
são os seus filhos, os quaes seus nomes,  
idades e estados ao diante vão declarados  
em titulo apartado, e que fano outras qual-  
quer declarações que necessarias forem.  
De tudo para constar mandou e quis  
assinar este auto que afigura com  
o inventariante. Eu Joze Maria Carrão de  
Oliveira Carrão, Juiz de orem.

Bernardo Reis Barreto  
Manoel Antonio Soares de Azevedo

## Título de herdeiros

Logo em seguida no mesmo dia my, anno  
e lugar já mencionado no auto retro,  
pelo inventariante cabeça de casal Ma-  
noel Antonio Soares de Nascimento, foi dito  
que os herdeiros do dito extinto casal são  
os seguintes:

Herdeiros filhos do extinto ca-  
sal da inventariada

1 Maria Jori de Nascimento, de seis annos  
de idade

2 Julia Celestina de Nascimento, de quatro  
annos de idade -

3 Cecilia Natividade de Nascimento, de  
tres annos de idade -

4 Domingos Soares de Nascimento, de  
dois annos de idade

Todos moradores em Freguesia de San-  
to Amaro do Coutinho sobre o pretio  
poder. E de curso aprem o disse e  
declarou de que soupi, apigna e pu-  
zente tamo. Eu Juppim Luis de Oliveira  
Carnara, Juiz que osseu.

Manoel Antonio Soares de Nascimento

4

# Conclusão

Chgo. faz estes autos conclusos ao Dou-  
tor juiz de Oyrtaes Barcino San Barreto,  
a quem fazes este termo. Ce. Joaquim Sa-  
vis de Oliveira Camara, Servico que  
o acree.

Chgo.

Proceda-se a homologação na 1ª auction,  
Cua d'este juizo - def. de C. F. de S. Paulo em presen-  
cia de S. J. de 15 de Setembro de 1883.

B. P. Barreto.

Acta

Noz quinze dias do mes de Outubro de mil  
oitto centos e oitenta e cinco, nesta Ci-  
dad de São Joo, em meu cartorio  
por parte do Doutor juiz de Oyrtaes  
Barcino San Barreto, me foram en-  
treghos estes autos com o despacho supra,  
a quem fazes este termo. Ce. Joaquim Sa-  
vis de Oliveira Camara, Servico que  
o acree.

Certifico que citi pessoalmente em cartorio  
ao tutor nato Manoel Ant.º Sousa de  
Kafimento, e em suas residencias ao Curador  
Gral de Orphãos Joz. Pinto de Sousa e ao  
Cap. Constantino Joz. da Silva Pessoa por  
procurador de vus intentar ante, para  
se louvarem em avaliador na 1.ª au-  
dencia de vus orphãos, de que sou  
pe. São Joz. do de Outubro de 1885.  
O Juiz

Joz. Xavier de Oliveira Camargo

### Justado

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil  
oitto centos e oitenta e cinco, nesta cidade  
de São Joz., em meu cartorio junto a  
estes autos a petição suprahada com  
o traslado da proccusação que ao di-  
ante segue: a que fazo este termo.  
Eu Joz. Xavier de Oliveira Camargo,  
Juiz que o escrevi.

M. S. Couto Juiz Des Ophicas

Junte-se. S. Jari,  
20 de Outubro de 1885.

R. P. Barreto

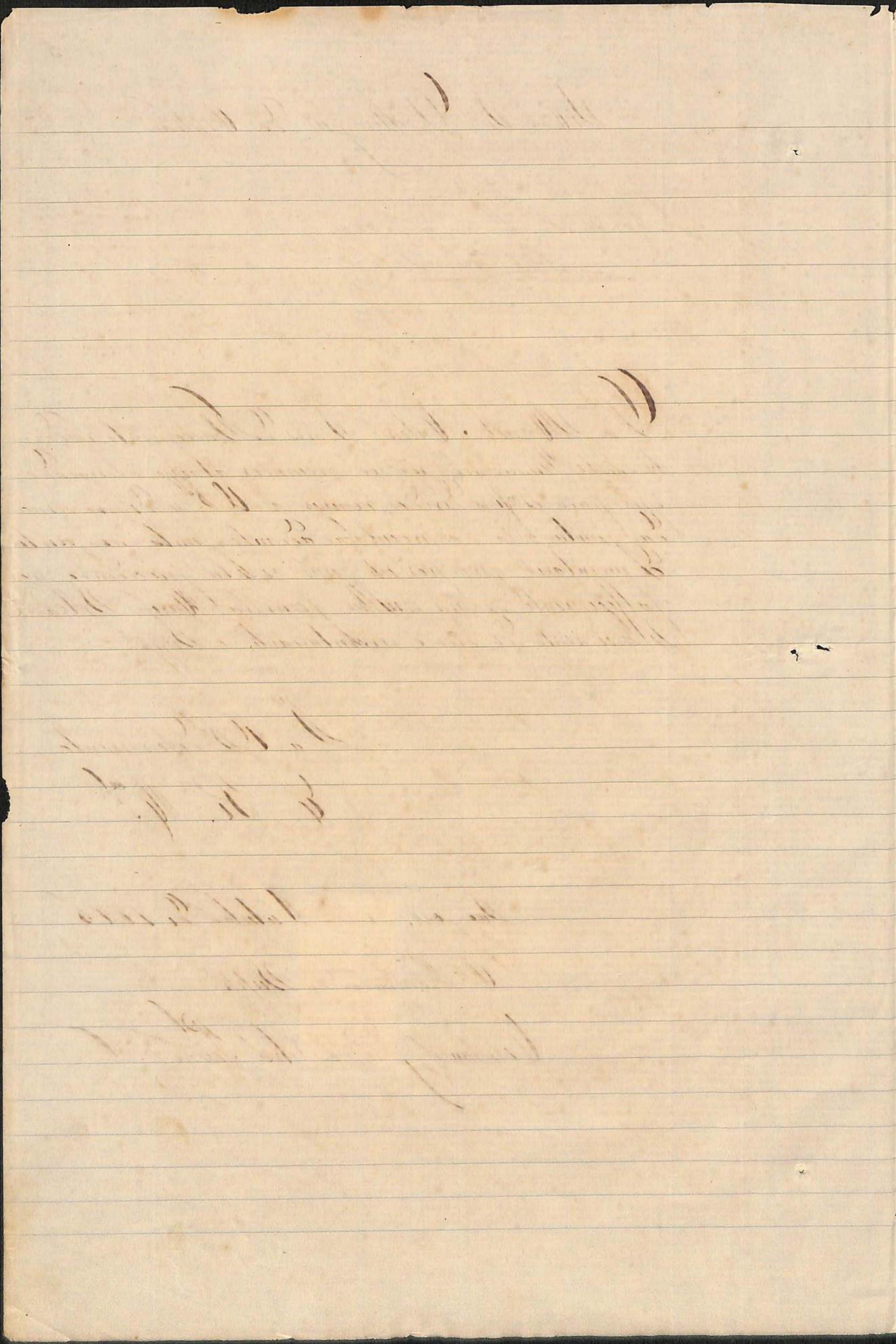
Eu Manuel Antonio Soares do Sacramento residem  
te neste Municipio por seu procurador abaiço assignado,  
que para os fins devidos, requer a V. S. se dequiesman  
cas junte-se esta e a presentacao acicante junta aos autos  
de inventario que por mi juro se trata procedendo por  
fallecimento de sua mullher Juizsa Maria Silva do  
Sacramento, e que e inventariante e Supp.<sup>s</sup>

P. a V. S. do Sacramento  
E. R. M. <sup>cel</sup>

Sao Jari, 20 de Outubro de 1885.

Procurador do Supp.<sup>s</sup>

Constantino Jose da Silva Souza



Antonio Joze Correia Correia de Jesus  
do Rio de Janeiro Freixo de Santo Amaro de Cuba  
na forma da Lei

Carta que se encontra no Livro de Actas n.º 14  
desta Freixo de Santo Amaro de Cuba consta da  
Procuração feita por mim a seguinte = Procuração  
Bastante especial que fez o Cidadao Manoel  
Antonio de Jesus do Nascimento, no Cidadao Con-  
stantino Joze da Silva Pessoa Junior como abai-  
cho e por churo = Imperio do Brazil, Provincia  
de Santa Catharina Freixo de Santo Ama-  
ro de Cuba - Scilicet quanto ao Publico in-  
strumento de Procuração Bastante especial  
dizem que se deu no anno do Nascimento de  
nosso Senhor Jesus Christo de mil e cento e  
setenta e tres dias, aos dez e sete dias do mes  
de outubro do dito anno nesta Freixo de  
Santo Amaro de Cuba, termo da Cidade de  
Sao Joze da Barra de nosso nome da Pro-  
vincia de Santa Catharina, em nosso carto-  
rio e por nosso procurador e autor quanto ao  
Instrumento do Cidadao Manoel Antonio  
de Jesus do Nascimento, pessoa reconhecida de  
nosso nome e scriptura feita proprio de que deu fe, e deu  
deus testemunhas abaixo declaradas e assi  
guardas, em frequencia das quees por elle em  
thor quanto me foi dito que por esta razão  
quanto a mim e a minha forma de direito nome  
e constituição por nosso Bastante Procurador nos-  
ta Provincia de Santa Catharina em o abai-  
cho da Cidade de Sao Joze no Cidadao Con-  
stantino Joze da Silva Pessoa Junior para por  
elle e por quem se representa no Juizato  
que se vai fazer nos dias de oitavas por  
fallecimento de Donna Jozeanna Maria de  
Jesus do Nascimento esposa do author quanto  
pedindo a nosso dito Procurador e representante

em todos os autos do referido Inventario, assignar  
nos quanto seja preciso e tudo mais que nos  
for necessario. Dando tudo por firme e valido e  
quanto fizer e ao dicto Procurador como nella  
authormente prescripto for. E como assim o disse  
nos autos que lhes Lavouras este instrumento que  
lhes sendo lida e achada conforme assignou e assigna  
na em presenca dos testemunhas Ricardo Polli  
monte, Antonio de Padua Valente Lima todos  
marcados nesta Frequencia e reconhecidos de  
maneira Antonio Jose Correira, scrivao que se  
escrevi e sou. Antonio Jose Correira  
Manuel Antonio Soares de Nascimento  
Ricardo Polli Monte Antonio de Padua  
Valente Lima - Tudo mais como nos  
nos se continha em audita Procuracao  
escrita em no competente Livro assim  
declarando que em nos poder e cartorio Escri  
ta sobre mim e Guardas Orefeido e  
Verdade que sou Jo. - Frequencia de Santo Anna  
no do Sabado 17 de outubro de 1885.

O Escrivo Antonio Jose Correira

Em fecho de Acto

Jo. de Supra  
O Escrivo do Juizo de Paz  
Correira

Manuel Antonio Soares de Nascimento

7

Tomo de Louvações

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cida-  
 de de São José, em publica audiência que na Sala deellas se fez o Doutor José de Or-  
 tebras Domicilio San Benito, nullo por  
 algum motivo de seu cargo, foi accusado  
 a estacaõ feita ao vulto Cabeça de casal  
 Manoel Antonio Loure de Tafimundo no  
 foyto de seu procurador Constantino  
 José da Silva Lisboa Junior, ao tanto no-  
 to e ao Curador geral de orphãos Jo-  
 aquim Pinto de Sousa, para nesta  
 audiência se louvassem em araliado-  
 ras. Nenhum dos apuzados não  
 compareceram, se louvasse o  
 foyto a utilia. Sendo definido pelo  
 foyto, mandou logo apuzar pelo  
 official de justiça de Summa  
 Antonio Pinho da Silva, que deu  
 fe comparecer somente o Capitão  
 Constantino José da Silva Lisboa Ju-  
 nior, que deu fe de go, que louvou se  
 para araliadores por seus nos Cidades  
 Domingos Pinho da Rosa e Bastião  
 Carlos Carlos Reis, e o Senhor José  
 a utilia de Curador geral apuzo-  
 ron os ditos Louvados, e ordenou  
 que fossem citados os ditos Louvados  
 para justarem o devido juramento,  
 e por esta forma honro o foyto a ci-  
 tação por foyto e accusada e as par-  
 tes por Louvadas. Do que para cons-  
 tar lavrei o presente Tomo de audi-  
 encia e araliado de meu protocollo  
 onde por hum tempo Tomei e aqui  
 o Lavrei por estadas. Eu Jozeph

Joaquim Xavier de Almeida Cavon,  
Prestador de juramento.

Foi-lhe notificado os laurados Do-  
nizinhos Nuno da Nova e Bartolomeu  
Carlos Xavier seus para prestar o  
dado juramento; de que ficaram  
scientes e soupi. São João, 29 de Outu-  
bro de 1885.

O <sup>lavr</sup>  
Escr.

Juz. N.º de O.º de Amara

Juramento ao avaliador Bartolomeu Car-  
los Xavier seus.

Aos quinze dias do mez de Novembro de  
mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Ci-  
dade de São João, em a casa da registru-  
cia do Doutor Juy de Aguiar Bar-  
bosa São Paulo, onde eu soucio  
de seu cargo abeiro nomeado a rim,  
atry presente o laurado Bartolomeu Car-  
los Xavier seus, ao qual o Juy  
dixio-lhe o juramento dos Santos  
Evangelhos em um livro delto em  
que Juy sua mão direita, e sob  
cargo do qual he meaqueu de  
ben e pimento suas de avaliador  
dos bens de inventario de fallecido  
Pedro Juvenal Pereira Silva de Nasci-  
mento. Acito por elle o dito juro-  
mento prometendo cumprir. Do  
que por constar mandou o  
Juy lavrar este termo que



## Conclusão

Ellos para estes autos conclusos os Autos  
que a ophião Bernardino das Barbas; de  
quem faz este termo. E o Jorgem da Silva  
de Oliveira Camar, Heirás o escriu.

Ellos

Proceda-se á avaliação, f.º a g.º duizos  
e dia 25 do Corrente, ~~em~~ casa de resi-  
dencia do inventariante. São José, 19  
de Novembro de 1885.

B. P. Barbas

## Carta

Na data supra me foram entregues estes  
autos pelo Autor que a ophião Ber-  
nardo das Barbas; de quem faz este termo.  
E o Jorgem da Silva de Oliveira Camar, He-  
irás que o escriu.

Foi feito tu notificado os avaliadores  
Fominguo Vieira da Rosa e Antonio  
Carlos Xavier Aires, para comparecerem  
no dia 25 de Corrente, em casa do inventariante,  
te, a fim de darem valor aos bens do pre-  
zente inventario, de quem ficam os autos.  
São José, 21 de Novembro de 1885.

O Heirás

José de Oliveira Camar

9  
Auto de arrematação e avaliação

Nos vinte e cinco dias do mês de Setembro  
do anno de mil oitocentos e  
oitenta e cinco, nesta Cidade de São  
Paulo, na Freguesia de Santa Annas  
do Cuiabá, do termo da Cidade de  
São João, em a casa do vintanheiro  
inventariante Cabeca de corral Aba-  
nuel Antonio Soares de Refugio,  
to onde foi vindo o Juiz de Causas  
Pontes Maximino das Barbas, Comisario  
Escrivão de seu cargo ao diante us-  
suado, ali presentes os avaliados  
nos juramentados Domingos Vi-  
eira da Rosa e Eustachio Carlos  
Lacerda Terra, os quaes declararam  
que tendo bem visto e examinado  
os bens do extinto e qual do  
fallecido Paulo Joaquim Maria  
Silva de Refugio, que pelo res-  
pectivo inventariante lhe foi  
apresentado, os avaliaram pela for-  
ma seguinte:

Dus meus - 1111

Uma mobilia usada, contendo 1  
um sofá, uma dúzia de cadeiras,  
dois consolos e uma cadeira  
de balnear, que acharamo valor

90,000 a quantidade de sessenta mil reis =

Uma Comoda usada com 2  
tres gavetas grandes e duas pe-  
quenas, que acharamo valor

15,000 a quantidade de quinze mil reis =

Uma Cama franceza, usada, 3  
que acharamo valor a quantidade

10,000 de quinze mil reis = logo, de quinhentos =

Uma outra Cama franceza, 4  
della sem mais usado, que  
acharamo valor a quantidade de cem

5,000 Co mil reis = Uma mar- 5  
guiza pequena, que acharamo

4,000 ou quatro mil reis =

Quas mezas pequenas, usadas, 6  
que acharamo valor dois mil reis  
cada uma, que importao em

4,000 ou quatro mil reis =

98,000 Um relógio de parede, em bom 1  
estado, que acharamo valor quinze

8. quinze mil reis = Humma nuga <sup>Transp</sup> 984000  
 de pantes em mandado, que  
 acham valor a quantia de dois

9 mil reis = Humma almaris . 240000  
 velho com pantes de vidro, que  
 acham valor a quantia de dez  
 mil reis = . 1040000

- Sumoente -

10 Humma cavalle de panto saino, velho, que  
 acham valor a quantia de vinte  
 mil reis = . 2040000

- Cacerias -

11 Humma uera de nome Hero,  
 Cor pardo e q, Cor pinto, de trinta  
 e cinco annos de idade mais  
 ou menos, que acham va-  
 lor a quantia de cento e cinquan-  
 ta mil reis = . 1504000

- Sumario -

12 Humma chacara situada meta ligada  
 da Encada, e q, freguesia de Santo  
 Amaro de Cutatão, contida trinta  
 e sete metros e seis decímetros  
 de furos a frente, com fundos  
 que se acham até o rio Cutatão, e

2954000

José 295000 atornando pelo Norte com duas  
de Pinos Cláudia Gouffé de lado,  
e pelo Sul com duas de Nicolau  
Rento, fazendo frente na estrada  
da qual, que acharás valer dez  
mil reis os metros, que importão  
na quantia de trezentos e setenta

370000 e seis mil reis =  
Uma montada de casa, coberta de  
de telhas, apalçada, paredes  
de tijolos, com tres janelas e  
tres portas na frente, edificadas  
nos referidos terrenos na estrema  
do Norte, que acharás valer  
a quantia de um conto de

280000 e setenta mil reis =  
Uma outra casa pequena  
edificada nos referidos terrenos  
na estrema do Sul, coberta de te-  
lhas, de madeira, que acharás va-  
ler a quantia de cem e setenta mil

50000 reis. Vinte e seis metros e seis  
2,0014000 de metros de terras a frente, com  
vinte e seis metros e quatro decí-  
metros de fundo, sitos nos



Top 2,504,800 do Sabotado, fazendo frente na estrada  
qual, entramos pelo forte com  
Tenas a Nicolau Kubba, e pelo sul  
Com Tenas do lado do lado  
Carlos Augusto Stehler, que celebrou  
são sobre sete mil ris no metro,  
que importão na quantidade

2,809,480  
2,809,480 de trigo e este mil ris. E por  
não mais haver para ser avaliado,  
dão os avaliadores por concluída  
a presente avaliação. Dequijam  
Comissario e mandou o juiz levar  
este auto que se pague com os  
avaliadores e o inventário.  
Eu Joaquim Corio de Oliveira  
Camara, Juiz que o  
executo.

Parainha Pan Baurth.  
Pomurojo) <sup>076</sup> Camara de M. B. B.  
Constante Carlos de Jesus  
Alonso Antonio Passos de Nascimento

Tomo de declaração que fez o  
inventariante e inventários  
de inventários

Eu vinte e cinco dias do mez  
de Novembro de mil oitocen-  
tos e oitenta e cinco, neste  
Cidade de São Paulo, neste  
lugar da Freguesia de Santo  
Amaro de Cubatão, em a  
Casa de inventariante Ma-  
rçal Antonio Barro de  
Nascimento, por elle por di-  
to que conformava-se com  
a avaliação dos bens de per-  
tence inventariante, quanto  
a forma da partilha re-  
queria para pagamento  
de sua meação os seguintes  
bens descritos em n.º 11,  
as terras de n.º 15 e a morada de  
casa em n.º 16. Declarou mais  
finalmente que os bens de seu re-  
tinto e a sua parte que constam  
da respectiva avaliação, que mais

mas existe, protestando por em  
se por seu esprecimento de  
deu de declarar alguma cousa  
e o fazer logo que tiver noticia,  
sem que por isso incorra nas  
penas de prisiones e excomungados.  
E decoreo affirmo e disse e de-  
clarei de que soupe, assigno  
e firmo em termo. Eu Jozequin  
Cavero de Oliveira Cavara, Lo-  
cario que o escrevi.

Manoel Antonio Damasceno

### Conclusão

Escrevi estes autos conclusos a Pon-  
teferraz e ophião Barroeira São  
Bento, e que foy em termo. Eu  
Jozequin Cavero de Oliveira Cavara,  
Locario que o escrevi.

Es

Digão Tutor e Curador geral sobre a des-  
cuberta e avaliação a fl. 9. Jozequin  
Freguesia de S. Amaro do Cubatão 25

de Novembro de 1885.

B. P. Duarte

Nota

Na data supra me foram entregues certos  
autos pelo Doutor juiz de offiça  
Basilio Luis Duarte, de que faz o 1.<sup>o</sup>  
tomo. De que quizo saber o Sr.  
Camara, e assim se fez.

Entipico em intimaçãõ e certidão de depõsitos  
sobre os autos mata Manuel Ant. Soares de  
Nascimento, de que fiz o 1.<sup>o</sup> tomo. De  
que se fez o 2.<sup>o</sup> tomo de Lu-  
casas 25 de Novembro de 1885.

O Leu.

Juz. Ant. S. O. Camara

Termo de declaraçãõ e julgado que faz o  
tutor nato.

Logo em seguida pelo tutor nato  
Manuel Antonio Soares de Nascimento, foi

for sito que por parte de seus tratados  
conformava de com a descripção e  
avaliação dos bens e prazeres em  
vendas, e quanto a forma da  
partilha requeria que a legitima  
de seus sitios tratados fosse feita  
em bens de raiz. Dos descritos e  
avaliados em n.º 12 e 13. E de com  
assim o disse de que deu fe, as  
signo o prazeres terras. Com  
Jozequin Camar e Oliverio  
Camar, Juizes e escrivão.

Marc Antonio de Barros e Silva

Termo do site

For vinte e seis dias do mes de Novembro de  
mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta  
Cidade de São Paulo, em meu cartorio para  
estes autos com vista ao Curador qual  
a operaçao prazeres de Santos e Leves, de  
que faz este termo. Com Jozequin Camar e  
Oliverio Camar, Juizes e escrivão.

(Pto ao Curador qual com 5/100)

Concordo com a descripção e avaliação

dos bens.

S. João 26 de Novembro de 1885-

O Curador Geral de os bens

Joaquim Paulo de Lemos

Acto

Na data supra em porão utroque actos au-  
tos pelo Curador geral de os bens Joaquim  
Paulo de Lemos; e que para este termo. Cu-  
jorgem Carlos de Oliveira Camara, Es-  
crivaõ que o serviu.

Conclusão

Ellos para estes autos conclusos no Ju-  
riõ Juiz e oprimos Domicilio Luis Bar-  
reto; e que para este termo. Cujo nome  
Carlos de Oliveira Camara, Escrivaõ  
que o serviu.

Ellos

Intime-se o inventariante para appre-  
sentar a despeza e balance de sua  
Conta de negocio em S. Amaro do Cuba  
Tr. S. João, 26 de Jun, dezo 8 de Dezembro  
de 1885. B.P. Duarte

Data

Em vinte dias do mez de Dezembro de  
mil oitocentos e oitenta e seis, na  
Cidade de São José, em meu cartor-  
rio por parte do Doutor José de Sousa  
Barros São Barreto, em favor  
entregues utis autos com o despacho  
retro; e que faz este termo. Conjuguem  
Camin de Oliveira Camarão, Escrivão  
que o escrevi.

Certifico que intimou o Contador do despacho  
retro, ao invento. M. Ant. Joam de São  
Clemente, o qual ficou escrito e sou fe:

S. José, 15 de Dezembro de 1886.

Oliv.

J. M. de S. M. Camarão

Ymptado

Em vinte dias do mez de Maio de mil oitocentos  
e oitenta e seis, nesta Cidade de São José,  
em meu Cartorio jmito a utis autos e petições e  
documentos que a mesma se referem, que ao de an-  
te segue; e faz este termo. Conjuguem Camin de  
Oliveira Camarão, Escrivão que o escrevi.

Il<sup>mo</sup> Sr. Doutor Juiz d'Orpheos

Diga-se os Cuidados, e o Curador Geral. S. Jacu;  
5 de febrero de 1886 -

B. P. Barretto.

Dize Manuel Antonio Soares do Nascimento, inventariante do bens do seu extincto casal, cujo inventario se processou por este Juiz, que tendo, por omissoes, deixado de declarar na occasião da occupação e avaliação dos bens, não só a importância das poucas fazendas existentes em seu frequente negocio, como tambem a importancia das dividas activas e passivas; em agora faz-lo, certo de que semelhante omissoes em nada prejudicou os interesses de seus filhos menores.

Segundo o documento adiante junto sob n.º 1 - que e o balanco de sua de casa de negocio - prova e supp. ser a importancia das fazendas - R\$ 401:460

Segundo o documento tambem adiante junto sob n.º 2 - prova que as dividas activas attingem a cifra de R\$ 1:257:880; importancias que, devidamente somadas - attingem a 2. R\$ 1659:340.

Este actoso, porora, esta sujeito ao passivo, visto e - as dividas passivas do extincto casal, que, como fore

De

ras com os documentos tambem adiante  
juntos sob n.º 3, 4, 5 e 6.7 abrangendo  
a importancia de Rs 1:982,815 - fi-  
cando assim absorvidas aquellas activas  
e resultando ainda a obrigaçao em mon-  
te de pagar a de Rs 325,470.

O Supp.º, por sua vez, chama a si a obri-  
gaçao de pagamento aos credores,  
sem a menor responsabilidade, a os nu-  
meros, ficando assim com a activo  
e passivo sob sua responsabilidade.

Nestes termos, foi, requerido que seja  
esta com os documentos referidos junta  
aos autos, para que n'elles conste que  
a mesma ha sido em nada prejudicada  
seus herdeiros, ao contrario tornou a  
lhes favoravel, visto chamar o Supp.º a si  
a responsabilidade dos dinheiros fidejussarios.

P. a V. S. deferimento, assinando  
seus credores autorizados - si-  
gular necessario, e

C. R. M.º

Cidade de São João del-Rei de 2 de Março de 1886  
Manoel Antonio Soares de Vasconcelos

Falanga dada no dia 16 de Novembro de 1886 na casa do Negocio de Manuel Antonio Soares de Nascimento estabelecida na Freguezia de S.º Amaro da Curitiba

N.º 11

5	Fusos de exferde largo com 120 metros a 330 cada metro	394500
4	Fusos ditos extritos com 130 metros a 230 cada metro	291900
3	Fusos ditos extrito a baixe com 100 metros a 180 cada metro	180000
3	Pastilhas de fusos recordo regular com 20 metros a 280 cada metro	54000
4	Fusos de murim lembranca com 20 metros cada uma fusos a 5000 milr cada fusos	200000
4	Dito ando liquido com 20 metros cada uma a 54500 cada fusos	224000
8	Dito extrito com 10 metros cada uma fusos a 24500 cada fusos	204000
1	Fusos recordo nacional com 22 metros a 400 cada metro	84000
3	Cabestanes pequenos a 2500 cada um	74500
1	Chobis em mitocion Camunirof	24500
5	Metros de mecla azul a 400 cada metro	20000
8	Metros de recordo nacional fio grosso 400 cada metro	34200
4	Pastilhas de exferde lige com 35 metros a 160 cada metro	54000

Summa 1940000

Transporte 194100

50	Metros Langinha a imitação a 120 cada metro	61000
3	Tallas a 3000 mil <sup>rs</sup> cada um	90000
40	Metros de Langinha de diversos cores a 350 cada um metro	140000
19	Portaldas de chita longa contem do os tando 80 metros a 300 <sup>rs</sup> cada um metro	240000
6	Dito de chita longa superior os tando 45 metros a 400 <sup>rs</sup> cada um metro	160000
15	Dito de chita longa inferior com 45 metros a 280 cada um metro	120000
8	Dito de chita em cassa extra ta com 51 metros a 240 cada um metro	120240
4	Portaldas de linho em mitação os tando com 23 metros a 260 cada um metro	50980
1	Dito com 8 metros a 300 cada um metro	24000
8	Portaldas de chitas extra ta com 43 metros os tando a 260 cada um metro	120480
4	Tallas de algodão 2500 cada um	100000
8	Metros de caremuro francez a 2400 cada um metro	190200
2	Portaldas de papulina com 12 metros os tando a 320 cada um metro	30840

Summa 3441240

Relação das dividas que devem diversos Senhores a  
 casa de Negocio de Manoel Antonio Soares de Nascimento  
 até ao dia 21 de Novembro de 1885

	Os Seguintes
Eduardo José Vieira	779 20
José Elias Machado	475 00
Aniceto Francisco da Rosa	577 60
José Manoel da Rosa	2073 00
Joaquim Fermão Martins	1570 00
João Claudino Alves Vieira	4170 40
Francisco Vicente da Silva	176 20
João Nunes da Silva	278 80
Belmira José de Faria	577 80
Jacinto Coelho Cardozo	574 40
José Nunes da Silva	870 00
João Manoel de Faria	1570 20
Manoel Antonio Mabello	870 00
Antônio Leal da Silva	771 00
Amaro Antonio de Alves	671 80
José Jorge de Nascimento	1571 20
Ernsto Pereira dos Santos	1572 80
José Luiz da Silva Junior	1075 60
Manoel João Collins	973 20
Martinho Duarte da Silva	870 00
José Joaquim de Sant'anna	679 20
João Luiz da Silva Junior	4875 00
José Filiberto Boia	375 00
Bernardino Luiz Netto Junior	1079 00
Ely Antonio Machado	875 00
Florisberto Justino de Jesus	578 00
João Luiz da Silva	2279 20
Juiz de José Conrado	379 60
Silvestre Pereira Cardozo	578 80
	33077 00

Transporte	#	3308700
Henrique Pariz		48720
Manoel Antonio de Souza Pez Junior		78700
Francisco Manoel Tavares		168000
Caetano Filiz de Caspary		48880
Derotina Guadaes		118120
Carlos Gencalves de Abreu		58180
João Reginaldo de Mello		68300
Mauricio Rollino		58440
João Rodrigues Moreira		38000
Manoel Defezius Correia		78940
Ferniano José de Assumpção		168480
Caetano Luiz da Silva		128520
Filipe Ventura dos Santos		58960
Francisco Bernardino de Silva Machado		308000
João Ventura dos Santos		128760
Joanna Peza de Jesus		88640
Antonio Silveira de Mattos		98860
Domingos Lourenço		218420
Bernardo Antonio de Silva		68060
José Alberto Martins		58480
Filipe José da Cruz		68240
João Caetano Cardoso		138000
Joaquim Coelho de Costa		128080
Francisco Rollins Junior		268080
João Miguel Salazar		128520
João Machado de Souza		68040
José João da Silva	R. Antingti	38100
Manoel Baptista de Silva		118340
Gaspar Antonio de Abreu		48500
Manoel Alberto Martins		68340
João Euterio de Faria		958340
José Antonio de S. P. Pereira		288500
	#	<hr/> 7978240

Transporte \$

	797#240
João Silveira de Mattos	7#340
João Vicente da Silva	5#240
Sarcófago José da Silveira	4#400
Jacinto Ferreira de Macedo	24#000
José Martinho Ramos	14#780
Amancio Pereira Maciel	15#000
Mojás Lourenço de Medeiros	8#000
Manoel Antunes Jorge	4#800
Domingos Vieira da Roça	75#640
Henrique José da Silva	12#960
Manoel Duarte de Silva	13#500
Camillo José Corrêa	5#000
Idalino Gonçalves de Aguiar	8#000
Marcia Theyza de Jesus	19#500
José Elias	6#300
Henrique Cordeiro Vieira	15#040
João José Pedro	11#400
José Manoel de Miranda	9#500
José Antunes Lisboa	6#600
Lourenço Pereira dos Santos	5#000
José Silveira da Roça	19#340
Constância Cláudia	7#940
Mojás Mellins Dias	6#000
Laurentina Maria de Silva	15#000
Francisco José Dias Mellins	6#600
Filipino Pereira dos Santos	18#360
Julia Bernadina da Silva	10#580
José Luiz de Silva	7#820
Cláudio Antunes de Silva Pacheco	22#720
João Gonçalves de Abreu	18#400
Joaquim José de Abreu	9#760
Francisco Alexandre de Silva	8#220
Albino Silveira de Souza	44#000

##

1.257#880

Cidade

Ciudad de San José 1 de Marzo de 1886

Manuel Antonio Obispo de Nicaragua



Doc. n.º 3

44 RUA DO PRINCIPE 44

SORTIMENTO COMPLETO  
DE GENEROS SECCOS E MOLHADOS  
POR ATACADO E A VAREJO



COMPLETO SORTIMENTO  
DE OBJECTOS DE ARMARINHO E OUTROS  
MUITOS GENEROS

O Illm. Sr. Manuel Antonio Soares do Vale

Mouca & Irmão

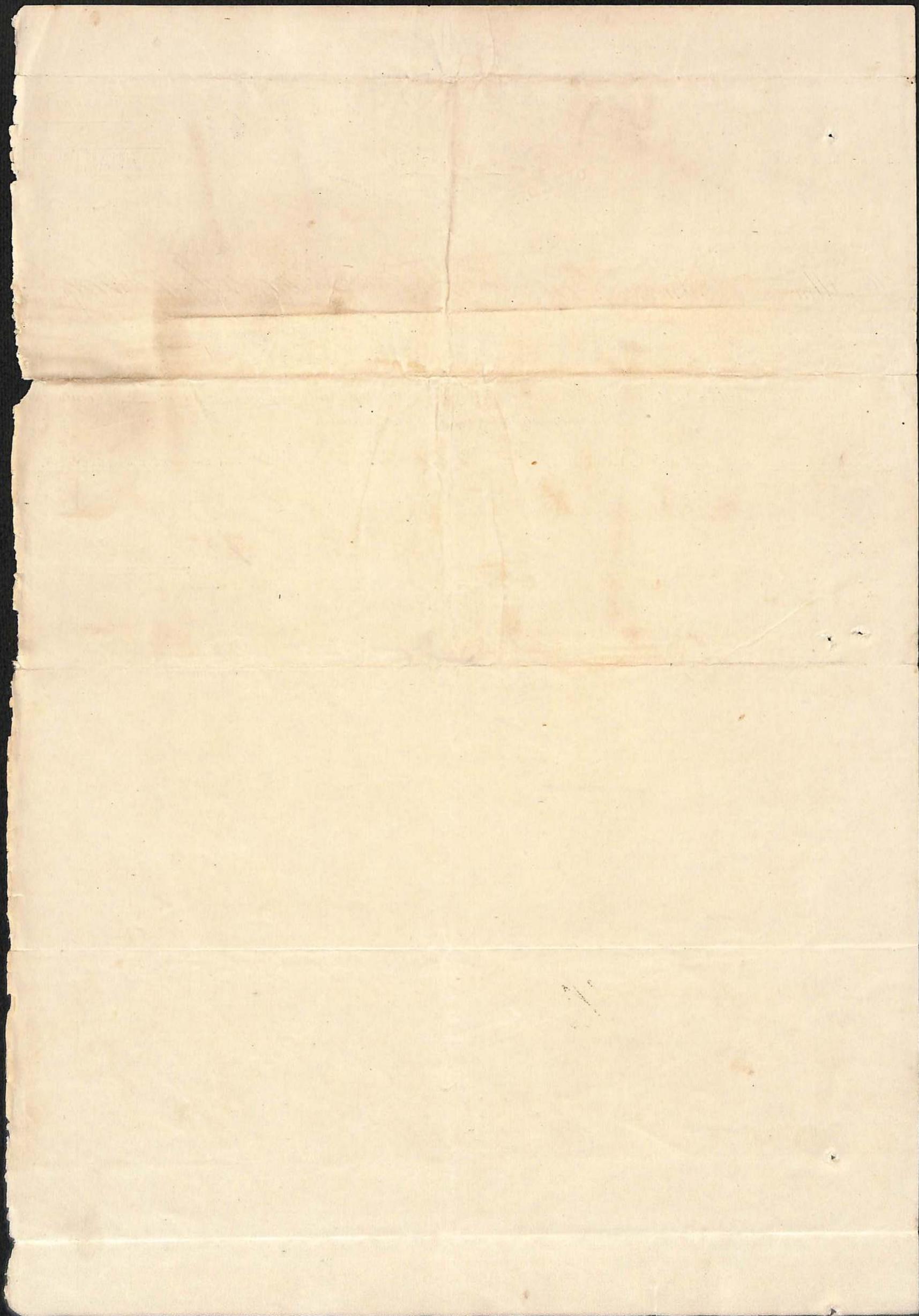
Pagavel em moeda corrente no prazo de \_\_\_\_\_ mezes e na falta de pagamento pagará o premio de \_\_\_\_\_ por cento ao mez pelo tempo que se lhe conceder.

Typ. a vapor de P. Braga & C. Santa Catharina, 18 de Novembro de 1885 Rua Nova do Ouvidor Ns. 29 e 29 A.

84. Fy!	22	Importancia de sua e a ti esta da esta $\frac{100}{100}$	405,590
------------	----	---	---------

Imp. 22 de Nov. de 1886  
Stu. Carrer





Pesturo 29 d' Abril 1885 Doc. n° 4

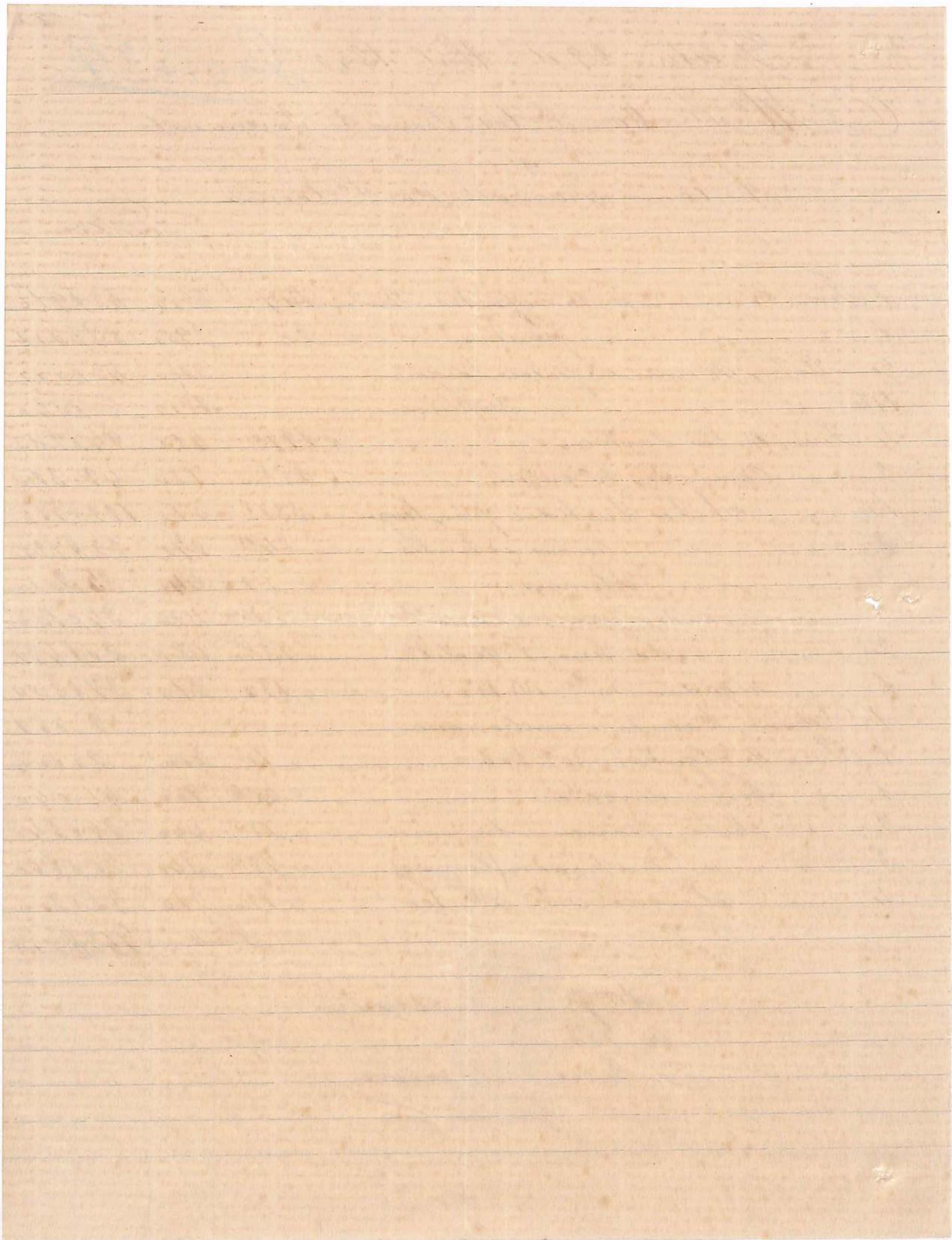
M. Sr. Manoel Ant. Loues do Nascimento

a Antonio Ramalho da Sa Xavier

Pere

1	Terra Casimira preta enfeitada metros 14 <sup>2</sup> / <sub>1</sub>	3800	534960
1	" " " franca " 30	2900	870000
20	Metros Mirim enfeitado largo	2100	420000
113	" " " superior	1800	203400
4	Terras de laõ surtidas " 1972	480	944900
2	" Carrinhos p <sup>a</sup> eules " 685	720	491320
10	" chitas surtidas fins, largas " 3315	370	1224555
3	" " roixas e brutas " 8412	270	224735
2	" " alimaõs " 80	440	352000
2	" ris cada, nacionais de R <sup>o</sup> " 8120	420	344100
2	" " da terra 1 <sup>a</sup> qualid. " 635	480	304480
6	" alquadas m <sup>ca</sup> M 100 " 180	210	374800
1	Caixa, Carrito, embarque		24080
1	Terra d' alquadas n.º 501-	" 10	2000
1	" brim arigola " 456	900	41040
2	" chita franca superior " 785	440	344540
3	" " matizados (largos) " 784	340	264660
4	" alquadas m <sup>ca</sup> M 100 " 120	210	254200
		Ris	<u>7624000</u>

prop. 22 d' ellares  
 de 1884  
 Sr.º. Xavier



O M<sup>mo</sup> Sr. Manoel Antonio Soares do Nascimento, em Conta Corrente Com João Baptista Permissom Junior

1883			Deve	Haver
Março	1.	Transportancia	170,540	
"	"	Idem	6,500	
"	14	1 Pacote de fumo do estado		42,300
"	15	Transportancia de Generos	7,280	
Maio	1	Transporte de Generos	42,500	
Agosto	31	Dimbeiro que deu da boucar		100,000
"	"	Transporte de Generos	297,300	
"	"	1 Garrafão vazio de 6 muidos	1,600	
"	"	Saldo a meu favor		383,420
			<u>525,720</u>	<u>525,720</u>

Saldo a meu favor Reis 383,420  
 Destino 19 de Novembro de 1885  
 João Baptista Permissom Jr

Am. J. de Moraes  
 de 1884.  
 Escri.º Camargo

*[Faint, illegible handwriting on aged, yellowed paper with vertical red lines.]*

Never

Devo

Rec. N.º 6

DESTERRO 29 de Abril de 18 85

o Sr. Manuel A. S. Vasconcelos comprador

A H. W. FISON & CO

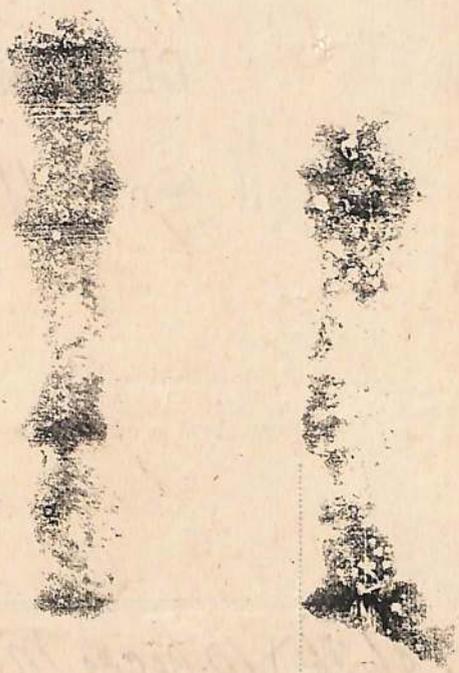
Pagavel em moeda corrente ao prazo de tres Mezes e na falta do prompto pagamento, mais o premio de \_\_\_\_\_ por cento ao mez, pelo tempo que se conceder

Abelha	x 10	peças	Morim	de 10 met.	est <sup>a</sup>	.	2/600	26 000	
"	10	"	"	20	"	"	5/200	52 000	
"	12	"	"	20	"	larga	6/400	46 800	
236	12	"	"	10	"	"	2/900	34 800	
6455	x 12	"	Renda	.	.	.	600	7 200	
6294	1	duzia	Meias	p. <sup>a</sup>	Meninas	.		5 300	
6534	1	"	"	"	"	.		3 900	
6262	1	"	"	"	senhora	.		5 000	
7878 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	1	"	"	"	homem	.		3 500	
29037	x 1	peça	casemira	16.30			4/000	65 200	
46	x 4	"	Chita	28, 27.5, 24	= 107.5		460	49 450	
24	2	"	Oxford	36.6 - 38.5	= 45.1		330	24 780	
25	4	"	"	36.5, 38.5, 32.5, 37.5	= 145.		280	40 600	
22	4	"	"	41.15, 42.6	= 167.5		180	30 150	
30	6	"	"	38.4, 36.6, 39.4	= 228.8		250	52 620	
	2	"	Mexela	Azul	27.9 - 28.3 = 58.2		440	25 600	
	6	latas	de 2 lib.	Imla	preparada		800	4 800	
	1	duzia	Crystal	Japoneso				8 000	
			Caixa	etc				1 500	
								<u>577 300</u>	

S. Couto

Amigo 22 de  
etc etc de 1886  
Rov. Cami

ob 81



x  
x

*[Faint handwritten text, possibly a list or notes]*

*[Faint handwritten text]*

Doc n° 7

Distrito, 19 de Novembro 1885

© Sr. Manuel Ant. Soares de Vasconcelos

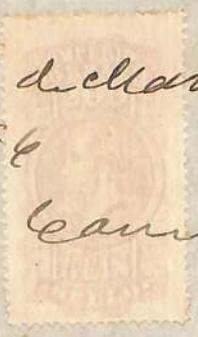
a

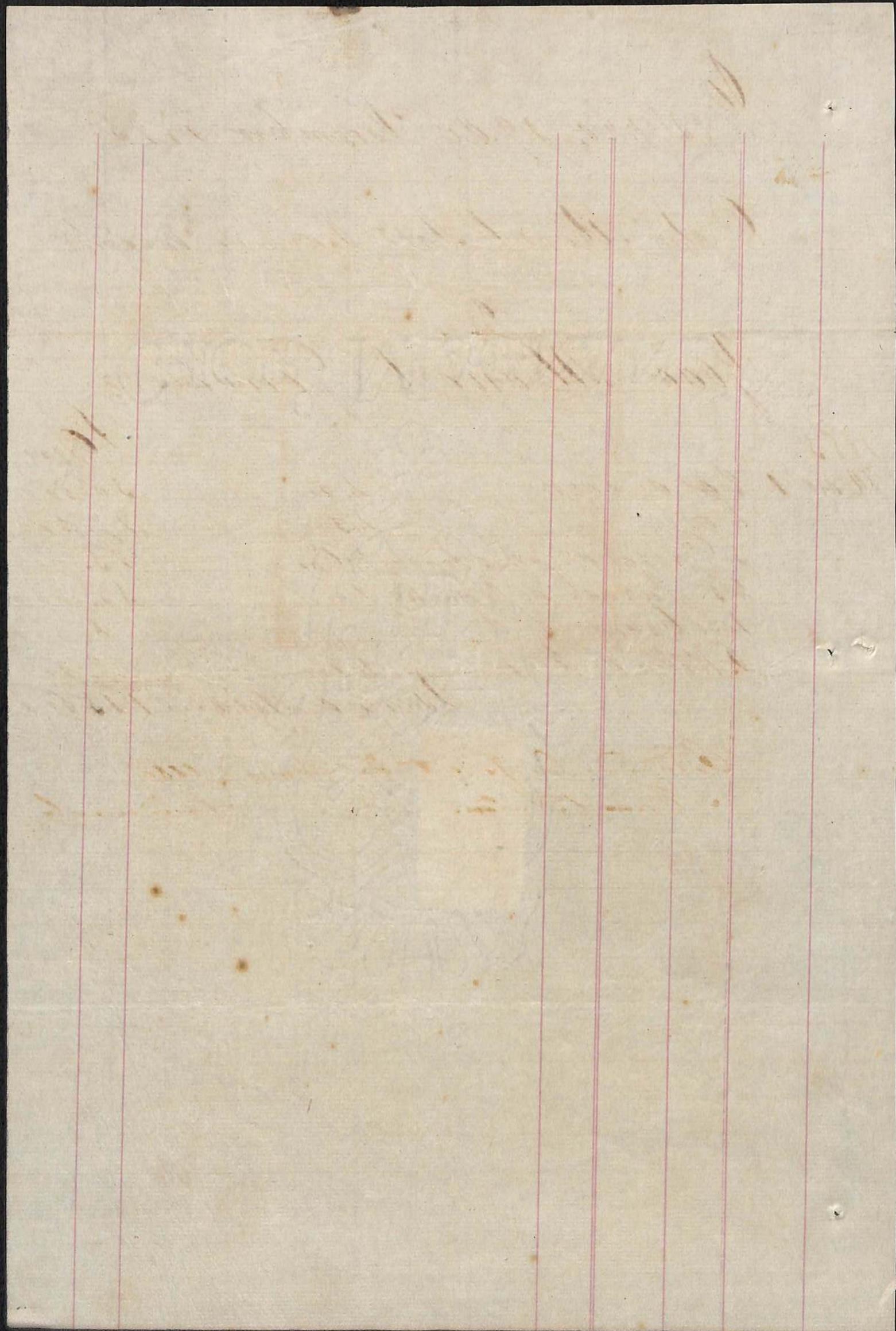
João Manoel Gonçalves

1885

Maio	800 de carne	4.000	36.800
"	400 " "	4.000	17.200
"	5 Gramas de jaborandis 2.000		13.000
"	25 Unicas de foguetes 1.000		35.000
"	1000 Cigarros		4.000
"	5 Kilos de Cera	1.000	7.500
		Summa Mis...	<u>115.500</u>

Imp. 22 de Março  
de 1884  
Exp. Leão





Transporte

3 444 240

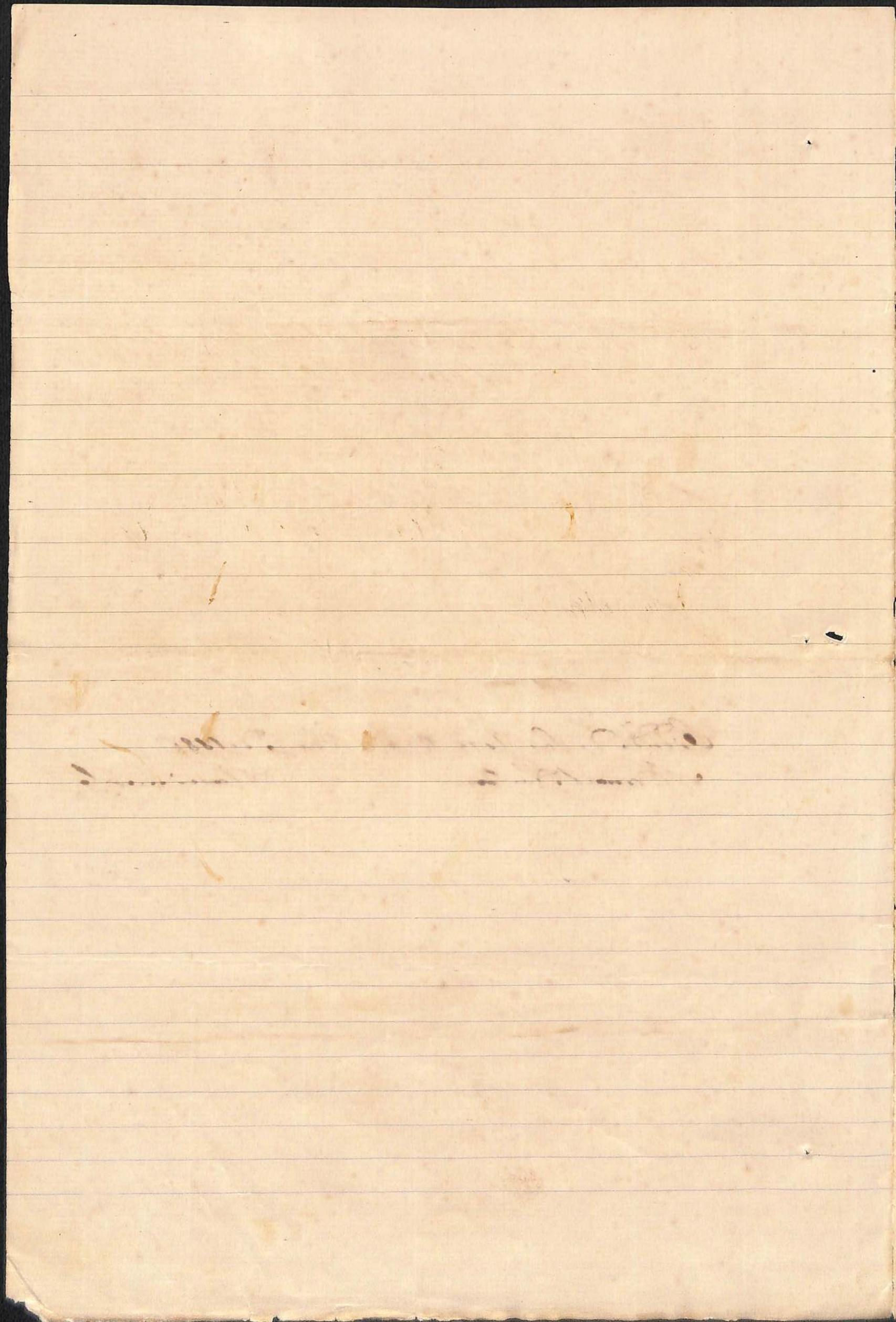
2	Chapeus de sel 2200 cada um	44 400
3	Fiquis pretos a 2200 cada um	66 600
1	Dito de cor 1800	1800
2	Ferros de chitas com 48 me- tros de tando a 240 cada metro	480 000
4	Perfumes de framela algodão com 60 metros a 240 cada metro	960 000
2	Duqias de meias a 2400 cada duqia	4800
8	gravatas de setim preto a 400 cada uma	3200
2	Chapeus de Chile a 3000 milr cada um	6000
4	Perfumes de berim 12 metros de tando a 500 cada metro	6000
5	Ferros para engommas a 1700 cada um	8500

404460

Cidade de San José 2 de Março de 1886

Manuel Antonio Soares de Vasconcelos



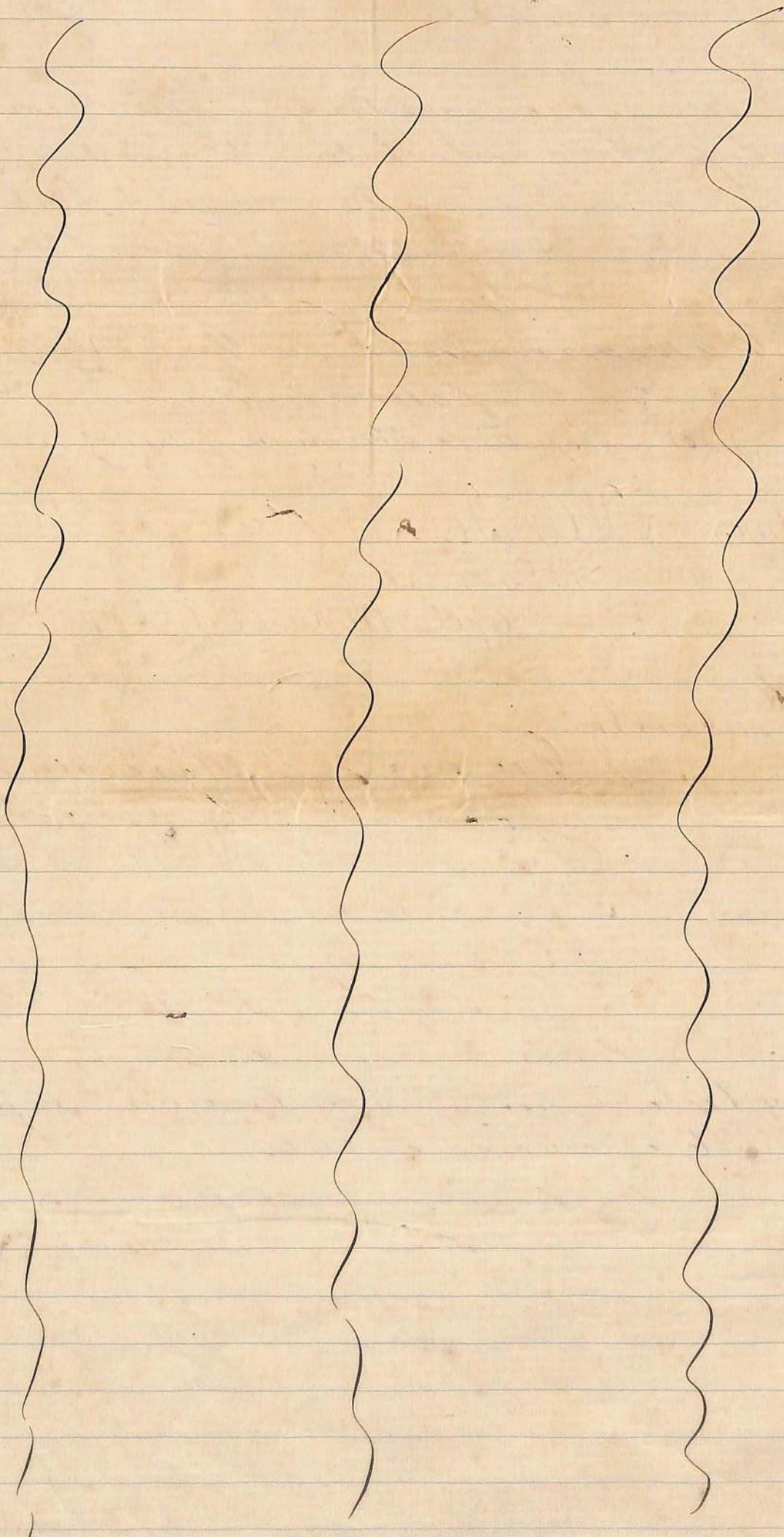


Declaro que concordo com o que requer  
o sup<sup>te</sup> Manuel Antonio Soares do Nasci-  
mento. Destino 9 de Março de 1886.  
Ant<sup>o</sup> Ramalho da Silva

Concordamos. Futuro 9 de Março de 1886  
Manuel Soares  
Concordo, João Baptista Barreiros Junior  
Concordamos Ant<sup>o</sup> Jesus C<sup>o</sup>  
Destino  
9 de Março de 1886

Concordo  
Destino 9 de Março de 1886  
João Manuel Gonçalves  
Concordo  
S. José 11 de Março de 1886  
O Curador Geral de Orphãos  
Joaquim Pinto de Senoz

Nos autos, e ultim<sup>o</sup> inter<sup>o</sup> conclusos. S. José,  
16 de Março de 1886.  
B. P. Barreto



### Conclusão

Esqueço estes autos conclusos ao Doutor Juiz  
de Officio Barcineo São Bento, e que  
faço este termo. Eu Yoyquim Loure de  
Almeida Camargo, Juiz de Officio.

( Esq. em 22 de Maio )

Proceda-se a proferir - com a igualdade  
de de direito, attendendo-se a pedido do  
inventante - Const. da feitura a fl.

S. Jaci, 27 de Março de 1886.

B. P. B. Camargo

### Pelo

Por vinte e sete dias de cada um de maio,  
do De un cento e tantos contados e sus,  
nesta cidade de São Jaci, em meu  
cartorio por parte do Doutor Juiz  
de Officio Barcineo São Bento  
me foram entregues estes autos com o  
despacho superior, e faço este termo.  
Eu Yoyquim Loure de Almeida Camargo,  
Juiz de Officio que o escrevi.

Certifico que interveio o conteúdo do  
despacho retro ao Cap. Comendador Joo  
da S. Rosa, por curador de um in-  
ventariante, a tutor nato Manoel  
Ant. Joans de Vasconcelos, e ao  
curador geral de orphãos Joo. Pinto  
de Lima, de que fizemos o inventario  
e sou fe. em Joo; 2 de Abril de 1886.  
O Escri.  
Joo. Xavier de Albuquerque

## Gratada

Por virtude do meu de Abril de mil  
oitocentos e oitenta e seis, nesta Ci-  
dade de São Joo; em meu carto-  
rio junto a estes autos a certi-  
ficar da metricula da escusa  
pertencente ao monte inventa-  
riado, que os direitos se si. segue  
fazer este termo. E Joo. Xavier de  
Almeida Xavier, Comiss. o escri.

Alm. Dir. Collector das Leis Gerais

P. do que contin.  
Coll. em 17 de Março de 1886  
O Collector  
M. Souza

Dir. Manuel Antonio Soares do Nascimento por seu pro-  
curador abaisso assignado, que para seu conhecimento meas-  
sita que a D. D. de Digne mandou passar por Certidão  
ao J. de esta a matricula de sua escrava de nome Rosa  
matriculada na Collectoria desta Cidade sob N.º 1.300  
da matricula e N.º 320 da relacao, pelo que, logo, a  
relacao, cuja escrava foi dada a matricula por Rufina Gon-  
tanna de Jesus ja fallecida, pelo que

Da D. D. experimento  
E. R. M. S.

Sao Jose, 17 de Março de 1886.

O Procurador D. D. Supp.  
Constancia Jose da S. Silva J.º

Certifico em Escritas abaisso assignado, que  
recebendo o livro de matriculas especial de  
cravos, nelle a folha, resento e douo  
se acha a matricula da escrava de que  
trata o peticionario do theor seguinte:  
Numero de ordem das relações referentes e no-  
mento, nome da senhora da escrava Rufina

Rufina Constantina de Jesus; nascida em Santo  
Amaro, numero de ordem da matricula geral  
do municipio, mil trezentos e cinco na  
relação apresentada, data da matricula  
sua de Setembro de mil oitocentos e setenta  
e dois, nome da escrava - Rosa, sexo - Feme-  
nino, cor - preta, idade, doze annos, esta-  
do - solteira, filiação - ignorada, aptidão  
boa, profissão - Lavadeira, habitação na  
cidade - rua de S. Antonio, nº 10, casa de  
Antonio Lourenço de Nascimento, como creche  
da finada Rufina Constantina de Jesus,  
requerido a certidão apresentada pelo  
mesmo. Referido e verdade o que afirmo  
sob juramento de minha carga. Luiz  
Antônio de Azevedo Juiz da C. de S. de S. de S.  
pós em depósito de ellas de mil oitocentos  
e setenta e dois. Au José Ramo Almonia,  
Escrivão da escravidão e assigno.

José Ramo Almonia







Extracto

Respondeu Manuel Antonio  
 Soares de Vasconcelos, morador  
 na freguesia de Santo Amaro de  
 Outeiros deste termo; nome  
 dos meninos - Maria Joze do Nasci-  
 mento, Julia Celestina de Vasconcelos,  
 Cecilia Natividade de Vasconcelos,  
 e Domingos Soares de Vasconcelos,  
 moradores no mesmo lugar; fi-  
 lhos da fallecida Juzeira Maria  
 Silva de Vasconcelos; rasão da res-  
 ponsabilidade Tutoria dos ditos me-  
 noros seus filhos; data da respos-  
 bilidade de 14 de Outubro de 1885.

Cidade de São João del-Rey de Outeiros de 1885

Manuel Antonio Soares de Vasconcelos

Também se conduzem a assignatura  
 supra e da seguinte: São João del-Rey de  
 Novembro de 1885.

Off. do Juiz de Outeiros  
 Manoel de Jesus Caldeira de Vasconcelos

N.º 250

Pag. 10 P.

de Prudencia

Procurador Regio de Noviembre de  
1885. don Ben. P. Lucas de unanimes  
e legitimos contratos a pag. 1.º de  
Junio 3.º de unanimes y legit.

Formando parte del libro de Prudencia

Conte

Registros 2.000

Procurador 1.500

Ind. Total 1.500

4.º de p. 6.000

Suma Total 8.000

1.º de p. 1.2800

2.º de p. 1.300

Calificación

## Auto de Partitura

Nos tres dias de mayo de Abril de  
 mil oitocentos e oitenta e seis, na  
 Cidade de São Paulo, em a casa  
 e residência do Doutor Juiz de  
 Officio Benigno José Duarte,  
 ordenou seu Conselheiro de seu cargo a-  
 baixo nomeado, e ali presen-  
 tes os Partidários Cutunús que de  
 nome Candido Domingos dos  
 Silva, aos quaes e juiz orde-  
 nou que procedessem a  
 partitura dos bens descritos  
 e avaliados no presente in-  
 ventario; e passando logo em  
 seguida, e quiz com os Par-  
 tidários, a examinação a di-  
 ta descricção e avaliação dos  
 bens, procederam a partitura  
 como ao diante se vê, e que  
 para constar mandou o  
 Juiz lavrar este auto que  
 assigna com os ditos Par-  
 tidários. E paguim Cartas de

de Riveira Caniara, Escrivão  
que o escreveu:

Baron de Pau Bauilh  
Leatano Jorede Sz.  
Comd. Dom. de Sz.

### Junta da

Aos quatorze dias do mez de  
Maio de mil oitocentos  
e oitenta e seis, nesta Cidade  
de de São Paulo, em minha  
Cartoria junto a estes autos  
o projecto em particella, que  
ao diante se quer, e de que  
fuz este termo. Eypoquin  
Riveira de Riveira Caniara,  
Escrivão o escreveu.

Vista as partes. J. José,  
6 de Abril de 1886.

31

B. P. P. P. P.

Partilha dos bens do casal da finada D. Jovina  
Maria Silva do Nascimento, de que he Inventariante  
o seu marido Manuel Antonio Soares do Nascimento.

←	Bens Móveis,	125000
×	Imoveis,	170000
←	Imoveis,	2,514800
		<u>2,809800</u>

← Alocução do Juizo Inventariante

× Manuel Antonio Soares do Nascimento - 1,404900

← Legitima acada um dos quatro herdeiros, 351225

Pagamento alocução do Juizo Inventariante

Manuel Antonio Soares do Nascimento

— Harerá —

×	4 Mobilia em	n.º 1.º 94	60000
×	Uma Cama	" 2.º 94	15000
×	Uma Cama francesa	" 3.º 94	10000
×	Uma outra Cama	" 4.º 94	5000
×	Uma Marquiza	" 5.º 94	4000
×	Quatro suítes pequeninas	" 6.º 94	4000
×	Um relógio de parede	" 7.º 94	15000
×	Uma mesa de jantar	" 8.º 10	2000
×	Um almario	" 8.º 10	10000
×	Um Cavallo	" 10.º 10	20000
×	4 Escrivas de nome Poya	" 11.º 10	150000
×	22 <sup>m</sup> 2 de terras de frente	" 15.º 10, que entre mão pelo Norte com terras de Superiora Soaguini- na da Silva, e pelo Sul com terras de Soaadia.	
	Terreiros de fidalgo de 400000		881800
×	Uma casa de casas em n.º 13 e 11		<u>412000</u>
			<u>7957800</u>

— Continua —

Transporte reis

795800

\* Uma outra casa pequena e edificada nos terrenos des-  
criptos em n.º 12, e na ruação sob n.º 14 f.º 1.º

50000

\* O valor da casa em n.º 13 a f.º 1.º

559400

1,404,900

Legitimidade da herdeira Maria Jose  
do Nascimento

Carora

\* 18<sup>ma</sup> de terras defrente das de n.º 12 a f.º 1.º, que estremeão  
pelo Norte com terras de Claudina Josepha da Silveira,  
e pelo Sul, com terras que vão ser lançadas em paga-  
mento da herdeira Julia Celestina do Nascimento

to á dez mil reis

186000

\* O valor da casa em n.º 13 a f.º 1.º

165225

Legitima

3514225

Legitimidade da herdeira Julia Celestina  
do Nascimento

Carora

\* 19<sup>ma</sup> de terras defrente das de n.º 12 a f.º 1.º, que estremeão  
pelo Norte com terras lançadas em pagamento  
da herdeira Maria Jose do Nascimento, e pelo Sul  
com terras de Nicoláo Kubba, á lotosaria

190000

\* O valor da casa em n.º 13 a f.º 1.º

1614225

Legitima

3514225

Legitimidade da herdeira Cecilia  
Natividade do Nascimento

Carora

\* 20<sup>ma</sup> de terras defrente das de n.º 11 a f.º 1.º que estremeão  
pelo Norte com terras de Nicoláo Kubba, e pelo  
Sul com terras que vão ser lançadas em paga-  
mento da herdeira Dominga Soares do Nasce-  
mento á 14<sup>ma</sup>

154000

\* O valor da casa em n.º 13 a f.º 1.º

1974225

Legitima

3514225

Legamento legitima do herdeiro Domingos Soares  
do Nascimento

— Barroá —

- x 22<sup>m</sup> de terras a frente das ditas 17 a 11, que  
estivão pelo test. com terras lançadas em  
pagamento da herdura Cecilia da Trindade  
do Nascimento, e pelo Sul com terras dos herdei-  
ros do finado Carlos Augusto Moura & Tr. 1541000
  - x do valor da caza em n.º 13 a 104 1974225
- Legitima 3 514225

São José 3 de Abril de 1886

1.º Cartador ent.º

Castano Frederico Souza

2.º Cartador - Candido Dom. dos S.

Concedido com a partilha da presente in-  
ventario. São José 14 de Maio de 1886.

1.º Procurador inventariante

Constantino José da S. P. & S. J. P.

Concedido com a presente partilha

S. José 14 de Maio de 1886

Procurador de bens

Concedido em nos autos. S. José 14 de Maio de 1886

R. P. Barreto



um dallas, a quantia de trezentos  
 circumta e um mil duzentos Legitim  
 vinte cinco reis = E por ato 3514225  
 manum homo e juiz e Partido,  
 re esta partilha por bem feito,  
 para na conformidade d'ello  
 se pagarem os respectivos pa-  
 gamentos, observando-se a  
 maior igualdade possível:  
 de tudo fiz este termo que as-  
 signo o juiz e Partidors.  
 Eu Joazequin Xavier de Oli-  
 veira Cavara, Escrivão e eseser.

Baromir P. Bueite  
 Caetano José de Ag.  
 Candido Dantas da La

Supplico puto a maeção do  
 Tiuro cabida e casual Ma-  
 rcel Antonio Soares do  
 Nascimento, no inven-  
 tario de sua falecida mu-  
 lher Dona Juquina Maria  
 Silva do Nascimento, cujo  
 maeção importou na

na quantia de um conto qua-  
tro centos quatro mil e  
~~1.404.900~~ nove centos reis = Há ainda  
uma mobilia usada, con-  
tendo um sofá, uma dajia  
de cadeiras, dois consolos,  
e uma casira de balanco,  
descrito a folhas nove versos,  
sob numero um, avaliada  
pela quantia de sessenta

00000 mil reis = Há ainda mais  
uma comoda usada, com  
três gavetas grandes e duas  
pequenas, descrito sob  
numero dois a folhas  
nove verso, avaliada pela  
quantia de quinze mil

15000 reis = Há ainda mais uma  
Cama franceza, usada,  
descrito sob numero  
tres, a folhas nove verso,  
avaliada pela quantia

10000 de dez mil reis = Há ainda  
mais uma outra Cama  
franceza velha em mau es-

um estado descrito sob nu-  
mero quatro á folhas nove su-  
do, avaliada pela quantia de  
Cinco mil reis =

50000

mais uma marquinha pe-  
quena, descrito sob nu-  
mero cinco, á folhas nove  
verso, avaliada pela quan-  
tia de quatro mil reis =

4000

Caras mais duas meças  
pequenas, usadas, descritos  
sob numero seis á folhas  
nove verso, avaliadas a  
dois mil reis cada uma,  
que importão ambas na  
quantia de quatro mil reis =

4000

Caras mais um relógio  
de parede, em bom estado,  
descrito sob numero  
sete á folhas nove verso,  
avaliado pela quantia  
de quinze mil reis =

15000

um mais uma meça de  
jantar em mau estado,  
descrito sob numero oito

oitos á folhas dez, araliada

pela quantia de dois mil  
24000 reis = Carvão mais sumo de

marim velho com frotas  
de vidro, descrito sob sumo  
sumo more á folhas dez, ara-

liada pela quantia de dez  
10400 mil reis = Carvão mais

sumo carullo de pullo sumo,  
velho, descrito sob sumo

sumo dez, á folhas dez, ara-

liada pela quantia de vinte

20400 mil reis = Carvão mais

sumo escara de nome

Rova, cor parda, dez, cor

prato, descrito sob sumo

sumo onze á folhas dez,

araliada pela quantia de

75000. Quatro e cincoenta mil reis =

Carvão mais vinte dois me-

tros e dois decímetros de

terras de prute, com vinte

seis metros e quatro decimé-

tros de terras de prute de go, de

fundo, setas na frequência de

de Santo Amaro do Cubatão,  
fazenda fronteira a estrada pu-  
blica, e fundos em terras de  
Dona Leopoldina Pereira de Au-  
dade, extremando pelo Norte  
com terras de Dona Rufina  
Joaquina da Silva, e pelo  
Sul com terras de Dona  
Leopoldina Pereira de Audade,  
descritos sob numero quin-  
ze a folhas dez nove e onze,  
avaliadas a quatro mil  
reis e o metro, que impor-  
tao na quantia de oitenta  
e oito mil e oitocentos reis. 88800  
Y haverá mais uma mo-  
rada de casa coberta de te-  
shas, assoalhada, paredes  
de pau apique, de estuio,  
em mau estado, edifica-  
da nos referidos terrenos  
acima mencionados,  
avaliada pela quantia de  
quatrocentos e doze mil reis. 412000  
Y haverá mais uma outra

entre casa pequena, edificada  
nos muros tenues, coberta  
de telha, de miúdo, descripta  
sob numero quatorze a fo-  
lhas dez ruzo, avaliada pela  
50000 quantia de cinquenta mil reis.  
Varra' mais finalmente, no  
valor da morada de casa co-  
berta de telhas, assobhada, pe-  
redos de tijolos, com tres jan-  
eas e tres portas no fronte, in-  
ficada nos tenos de numero  
doze, a quantia de quinhem-  
tos cinquenta e nove mil

5598000 Com reis. E por esta forma  
7.4048900 houve o juiz e Partidores por  
satisfeita a parte da morada  
do ruzo e abego de coral Ma-  
rial Antonio Soares do Res-  
cimento: e que fiz este teno  
que assigna o juiz e Partidores.  
E por aqui se faz de mais Camara  
lemin' o oscuri.

B. B. Barretto.  
Cantano fouse  
Candido Dom. do B.

Pagamento feito á legitima da  
 herdaira Maria Jui do Nasci-  
 munto, no inventario de sua  
 fallecida mae Donna Juuina  
 Maria Silva do Nascimento,  
 cujo legitima importou  
 na quantia de trezentos Cin-  
 conta e um mil duzen-  
 tos e vinte e cinco reis. = 351\$225.

O arvo' dezoito metros e  
 seis decimetros de terras de  
 frente, sitas na freguesia de  
 Santo Amaro do Crubatão,  
 com fundos ali'o rio do  
 Crubatão, fazendeo frente  
 na estrada geral, estiman-  
 do pelo forte com terras de  
 Donna Claudina Josefa  
 da Silva, e pelo Sul com  
 terras que vai ser lançadas  
 em pagamento da legitima  
 da herdaira Julia Celestina  
 do Nascimento, das des-  
 criptos em numero deze,  
 a folhas dez e verso, araliadas

arabadas a dez mil reis ao m-  
tro, que importas na quan-  
tia de cento e oitenta e seis  
180,000 mil reis = Quatro mais no  
valor do muro da casa  
coberta de telhas, assoalhada,  
paredes de tijolos, com tres  
janelas e tres portas na fran-  
te, situada na freguesia  
de Santo Amaro do Cuba-  
ta, nos termos descritos  
sob numero tope, a quan-  
tia de cento e oitenta e seis  
mil e oitenta e vinte e cinco

180,225 mil reis. = Por esta forma he

351,225 re o que Partidors por sa-  
tisfita a Loteria legitima da  
Senhora Maria Joze de Nas-  
cimentos, a que fiz este termo  
que aprego o pris e Parti-  
dors de Jozequin Camaral  
Hervir Camaral, bairro de  
orphaos que o emm.

(B. Baneth)

Cartas Joze  
Camal de Joze

Pagamento feito a legitima  
 da herdaira Julia Edistina  
 do Vassimento, no inventa-  
 rio de sua pollicida mra:  
 Donna Juvenia Maria Silva  
 do Vassimento, cuja legiti-  
 ma importou no quantum  
 de trezentos Cincoenta e um  
 mil duzentos e vinte e cin-  
 co reis. = Uatua' de mra 3514225  
 metros de terras de fronte,  
 sitas na Terquimia de San-  
 to Amaro do Leibatão, fa-  
 zendo frente na estrada  
 publica, e fundos no  
 Rio do Leibatão, estiman-  
 do pela parte do Norte com  
 terras já lançadas em paga-  
 mento da legitima da  
 herdaira Maria Jori do Vas-  
 simento, sua irmã, e pela  
 Sul com terras de Nicolau  
 Heriba, ~~das~~ descritas com  
 numero doze a folhas dez  
 e seis, arroladas a dez mil

mil reis ao metro, que impor-  
tai a quantia de cento e no-  
vanta e quatro mil reis = Quatro mil  
finalmente no valor de  
morada de casa de rezem-  
cio, edifica de telhas, as  
destruadas, paredes de tijoi-  
los, com tres portas e tres  
janelas na frente, situada  
na freguesia de Santo An-  
so do Cubatão, nas terras  
descriptas em numero de  
a quantia de cento e ses-  
senta e um mil e quin-

161,225 Tos e vinte e cinco mil reis =

351,225 O por esta forma houve o juiz  
e Partidors pro satisfeito  
a parte da legitima da her-  
deira Julia Helistina do  
Nascimento, de que fiz este  
Termo que assigna o juiz  
Partidors. Cujo nome Parir de  
Mirim Comar, ~~meu~~ e ~~comar~~.

B. P. Barreto  
Antonio Machado  
Candido D. P. de S. O. B.

Pagamto feito a legitima  
 da herdeira Cecilia Natividade  
 do Nascimento, no inventa-  
 rio de sua fallecida mãe: Gema  
 Jussino Maria Silva do Nasci-  
 munto, cuja legitime im-  
 portou na quantia de tre-  
 zentos Cincoenta e um mil  
 duzentos e vinte cinco reis = 351,225

Parcela vinte dois metros  
 de terras de frente, sitas na  
 freguesia de Santo Amaro  
 do Lebedão, fazenda fronte  
 na estrada geral, e frontes  
 no rio do Lebedão, extre-  
 mos pelo Norte com  
 terras de Nicolau Heuba,  
 e pelo Sul com terras que  
 vão ser lançadas em pa-  
 gamto da legitime da  
 herdeira Domingos Soares  
 do Nascimento, das descripções  
 em numero de setenta e folhas  
 originaes e verso, avaliadas a  
 treze mil reis ao metro, que

que importão no quantum de  
Cento e cincoenta e quatro  
154,000 mil reis = Quatro mais fi-  
nalmente no valor da mo-  
rada e casa coberta de telhas,  
assobrada, paredes de Hyd-  
ro, com duas portas e duas ja-  
nellas na frente, situada  
na freguesia de Santo Amaro  
do Cebeolão, nos termos do  
cripto sob o numero 709  
a folhas dez e verso, a quan-  
tia de Cento e oventa e sete  
mil e quatro e vinte e cinco

197,225 Co. reis. = Oportunamente forma com

351,525 Opus e Partidões por ratificação a  
sorte da legitima da herdeira  
Cecilia latência do testamen-  
to. de quem fiz este termo que es-  
signa o pris e Partidões.  
Eu Joquim Loure de Sá  
Camarão, scrivão que o escrevi;

B. P. Baneth.

Cartario João de Sá  
Candido Dom de Sá

Pagamento feito a legitima herdeira  
 Domingos Soares do Nascimento, no  
 inventario de sua falecida mãe  
 Dona Juvenia Maria Silva do Nas-  
 cimento, cuja legitima importou  
 trezentos e quarenta e sete mil e  
 cincocentos e um mil e quinhentos  
 e vinte e cinco reis =. Barra <sup>3514225</sup>  
 vinte dois metros de terras  
 de frente, sitas na freguesia  
 de Santo Amaro do  
 Cedrotão, fazendo frente  
 na estrada publica, e  
 fundos no rio Cedrotão,  
 estendendo pelo Norte  
 com terras que já foram  
 lançadas em pagamento  
 da legitima da herdeira Ce-  
 cilia Vitoriedade do Nasci-  
 mento, e pelo Sul com ter-  
 ras dos herdeiros do falecido  
 Carlos Augusto Steur, das  
 descriptas sob numero de ses-  
 te e setenta e sete e verso, ara-  
 liadas a sete mil e seiscentos e

Imposta em quantia de cento e  
+ 1544000 Cincenta e quatro mil reis - Maria  
mais finalmente no valor da mo-  
rada de casa, coberta de telhas, as-  
solação, grandes de tijolos, com  
tuo portas e tres janelas na  
frente, situada na freguesia  
de Santo Amaro da Ceballos  
nas terras demarcadas com nu-  
mero doze a folhas dez e  
verso, a quantia de cento  
e noventa e sete mil duzentos

+ 1944225 tos e vinte e cinco reis - E por  
3514225 esta forma houve o juizo. Par-  
tidors por autisfita a por-  
te da legitima do lundino  
Domingos Soares do Nasci-  
mento, de que fiz este termo  
que assigna o juizo e Parti-  
dors. Eu Joaquin Xavier de Mello  
tabelam, scrivão que escrevi.

Baron de Par Basseth.  
Caudano foz do Juiz  
Candido Dom de Mello

Conclusão

E face estes autos conclusos ao Doutor  
Guilherme de Ophimio Barreira São Paulo,  
a quem faz este termo. Eu Joaquim  
Cavir de Nivim Camon, Escrivão  
que assina.

(Ch. em 28 de Junho de 1886.)

Sellados e preparadas sejam Conclu-  
sões para julgamento. São Paulo, 30  
de Junho de 1886. B. P. Barreira.

Data

Na data supra me foram entregues estes  
autos pelo Doutor Guilherme de Ophimio Bar-  
reira São Paulo. Segue fazer este  
termo. Eu Joaquim Cavir de Nivim Ca-  
mon, Escrivão que assina.

Pagão estes autos o selo fino de vinte e seis folhas inclusive a seguinte em brancos.	5.400
pagam o selo prop. correspondente a quatro quilibros cada um de 35 1/2 25.	4.600
São Paulo, 30 de Junho de 1886.	2.000

O Escrivão

João Cavir de N. Camon



# Conclusão

Esqueci-me de mencionar ao Meritíssimo Juiz Paulo José de Pinho da Comarca de São Paulo Roberto Vianna Guithon: a quem faz este termo. Elyquim Carlos de Oliveira. Cauçari, Cauçari os meus.

(Ely. com \$7000, em 5 de julho de 1886)

Julgo por sentença a partilha de \$3200 e 390 para e por conta os seus juízes e afilhados e adjudicados e respectivos direitos, pagos os custos por conta de \$1000 de julho de 1886. João Roberto Vianna Guithon

Casa

Assimilei os seus direitos de um defeito. São os seus direitos e custos e custos. Tu e os seus custos. Cidade de São Paulo, em um cartório por parte de

do Doutor Luiz de Pinho da Câmara José  
Roberto Vianna Guilherm, me foras en-  
treguas estas autos com a sentença retro,  
e faz este termo. Eu Jorgeuim Lacerda de  
Oliveira Carneiro, Escrivão o escrevi.

### Conclusão

Logo faz estas autos conclusos ao  
Doutor Luiz de Ophthas Barcinio São  
Barretto; de que faz este termo. Eu  
Jorgeuim Lacerda de Oliveira Carneiro,  
Escrivão que escrevi.

Chf.

Cumpra-se. S. José, 23 de Junho de  
1886. P. P. Barretto

### Para

Na data supra me foras entreguas  
estas autos pelo Doutor Aguiar de  
Ophthas Barcinio São Bar-  
retto; de que fiz este termo. Eu  
Jorgeuim Lacerda de Oliveira  
Carneiro, Escrivão o escrevi.

Certifico que intimou o Contador da  
 Junta retro ao v. m. Cabeça de casal  
 M.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Joans do Nascimento  
 por si e como Tutor nato de seus filhos  
 menores, e ao Curador qual de ophão  
 João de F. Pinto de Lemos (este em sua residen-  
 cia) e que sou fe. em Jori; 24 de  
 Junho de 1886.

O Escriv.  
 J.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de O. Câmara

Vão os seguintes autos a contador para  
 fazer a conta da. contos. Juri;  
 2 de Agosto de 1886.

Câmara

Conta

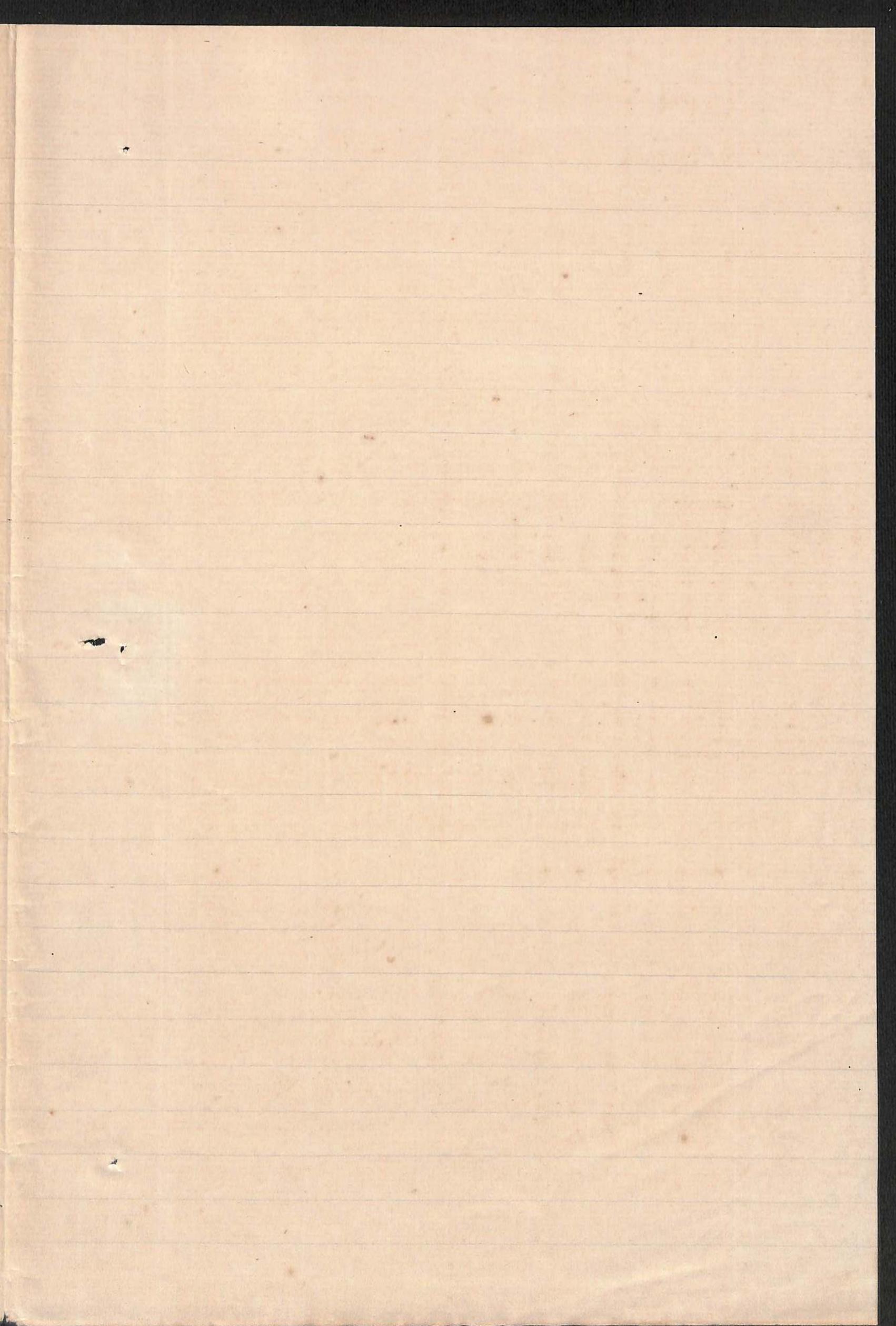
Ao Juri Por Nascimento		
Pelo juram <sup>to</sup> de fidelidade	400	
Pelo deleg <sup>a</sup> e cam. de Inventar	1000	
Da comiss <sup>o</sup> p <sup>a</sup> annua	1000	
Da partithe	400	1900
Ao Juri de Juri Por Juthon		
Pelo juram <sup>to</sup> a p <sup>a</sup> dia	5000	
		4400

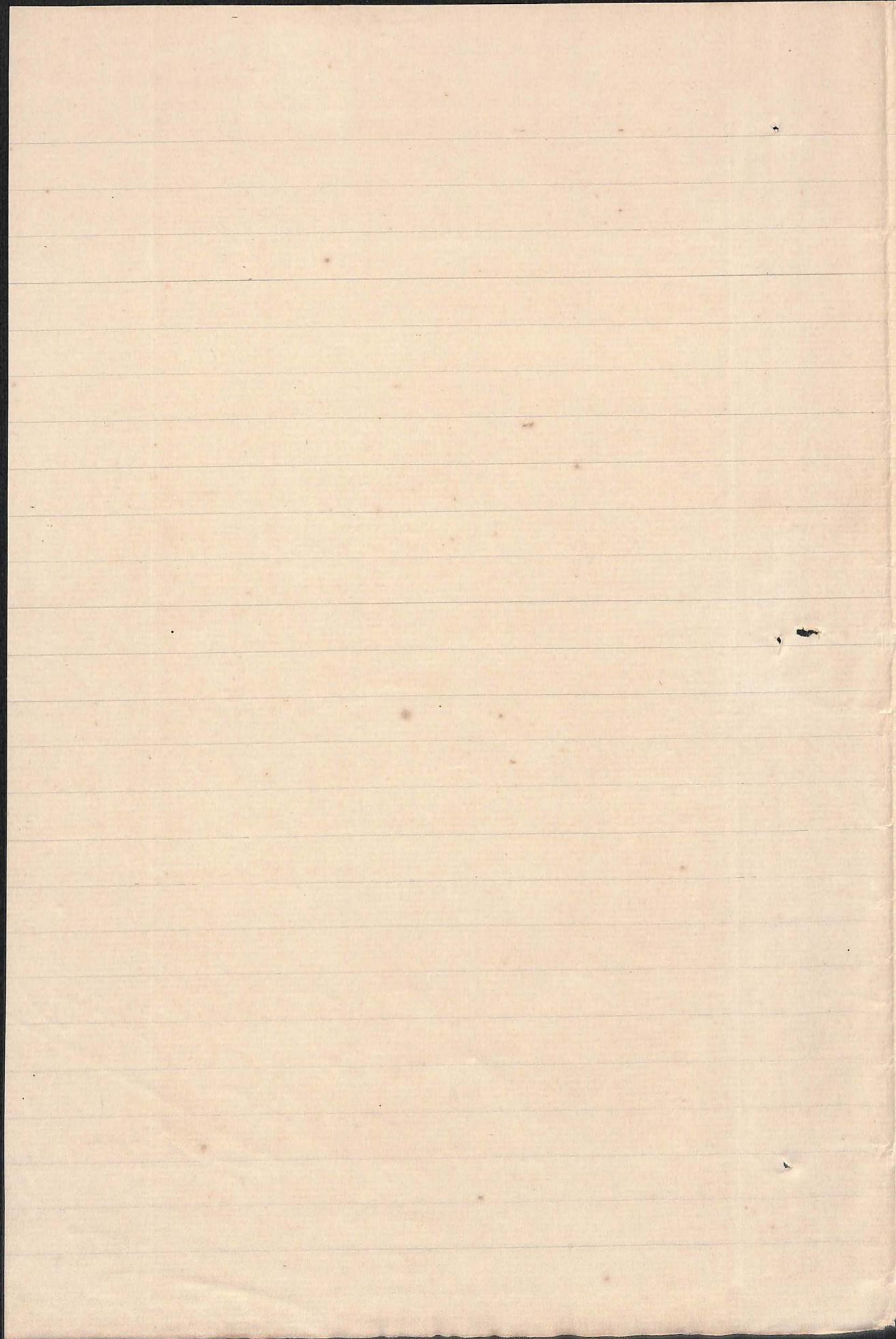
- segue -

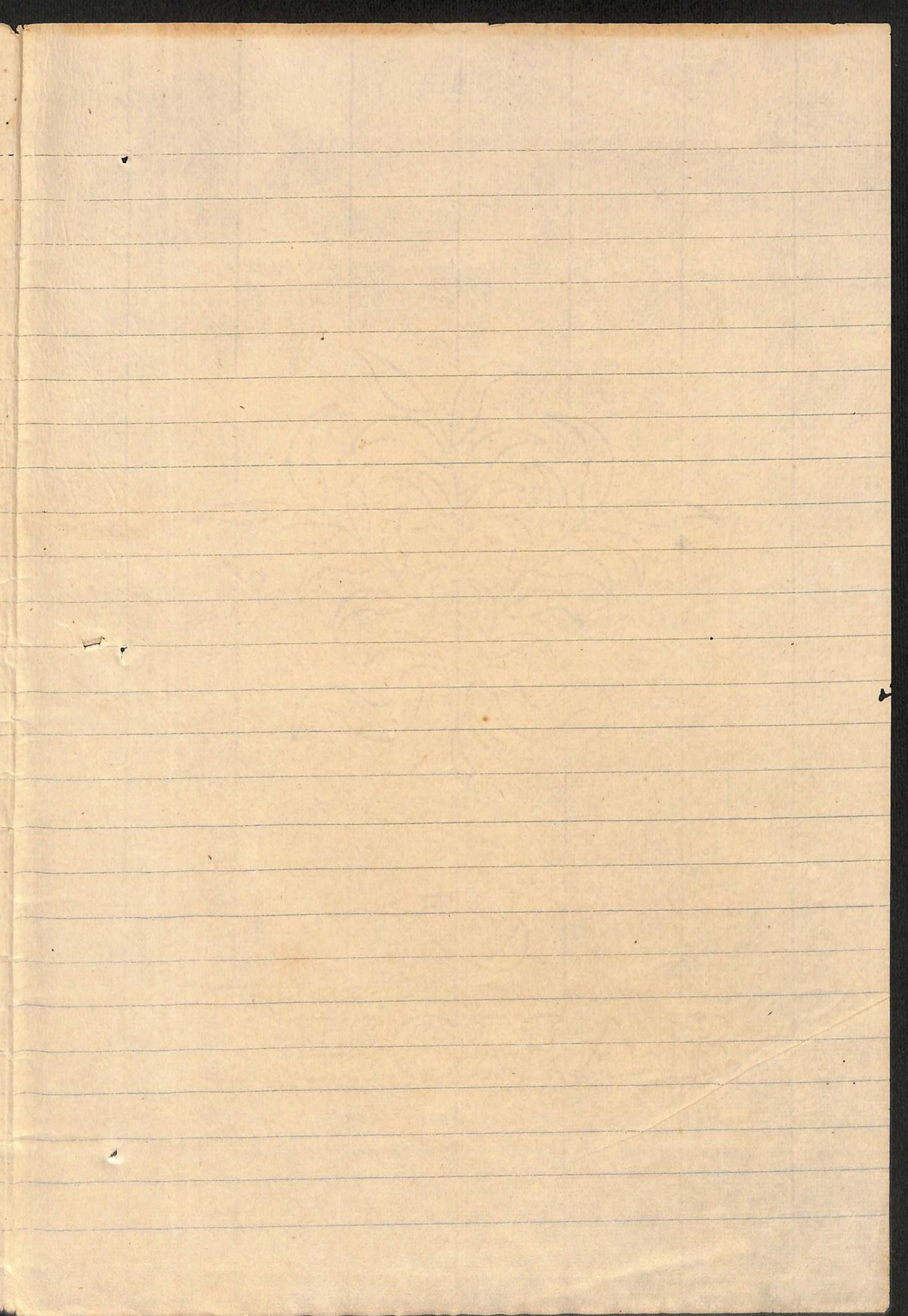
Transporte - -	448200
As Encargos Camara	
Autos e autos f. 1, 2 e 30	64500
Pelo termino f. 3, 4, 7 e 8 e 12 e 13 e 14 e 26 e 27	
28, 30 e 40 e 41 - - -	114400
Letas. de f. 4 e 7 e 8 e 13, 16 e 26 e 41 e	324000
Pelo auto de descrip. f. 9	30000
Pelo lancam. de partelha	71280
Pelas guias de f. 40 e 41 e	16000
Pelo deliq. a casa do Inventar	150000
Condução f. a mune	40000 794780
Ao Curador J. dos Ophãos	
Pelo promocio de f. 14	54000
Ao Cartidore	
La partelha de f. 1	124000
Ao Avaliadores	
P. Avaliar os Promis e Seniors	104000
P. Avaliar 2 Cajas	204000
Item de 1 Curador	34000 334000
Ao Inventariante	
P. f. p. e sellos f. 2, 5, 15, 27	274100
A Min. Contador	
P. auto contagem e ratico	44000
Summa	<u>2054080</u>

Paga o valor cabem de cajal 1021040  
 Paga cada um do 6 huns f. 251635  
 São Jose 2 de Agosto 1886  
 O Contador interino  
 Caetano Soares

*[Faint, illegible handwriting on lined paper]*







Offici  
in moremodum conspartior  
Longe

Reclimans amulatis  
ann. 2º partitor.  
A. J. 28 de Jambode 1886  
Cant. Jombodibita